

APRESENTAÇÃO

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Engº Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, vem pela presente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa **DOCUMENTAÇÃO** para HABILITAÇÃO.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

A licitante: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que, os equipamentos Necessários para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeita condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria "in loco" pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS DIVERSOS

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Engº Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, vem pela presente, em atendimento ao previsto no subitem 4.3 do Edital, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;
- g) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Atenciosamente,

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

Castelo

Construções e Adm. de Obras Ltda

CONSTRUINDO COM QUALIDADE

QUADRO 01	IDENTIFICAÇÃO E ESTRUTURA DA EMPRESA		
EMPRESA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
TIPO:ANONIMA ☒ .LTDAINDIVIDUAL			
ATOS CONSTITUCIONAIS			
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/07/1984	REGISTRO NÚMERO: 5220042425-7	ÓRGÃO DE REGISTRO: JUCEG	
ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL DATA:23/02/2021	REGISTRO NÚMERO: 28900293768	ÓRGÃO DE REGISTRO: JUCEG	
NACIONALIDADE DA EMPRESA BRASILEIRA	INSCRIÇÃO NO CGC/MF (1) 00.894.402/0001-87		
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS			
MATRIZ			
ENDEREÇO: Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara			
FONE: (62) 4015-7057 FAX: (62) 3099-7220 TELEX:			
GERENTE: ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA			
FILIAL (AIS) (2)			
ENDEREÇO:			
FONE: FAX: TELEX:			
GERENTE:			
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA (3)			
DATA DA POSSE:	DATA DE REGISTRO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:	ÓRGÃO:
NOME: ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA			
CARGO: ADMINISTARDOR		NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
NOME:			
CARGO:		NACIONALIDADE:	
EDITAL: LOTE: DATA:			
NOME DA EMPRESA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA			
IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:			


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

Castelo

Construções e Adm. de Obras Ltda

CONSTRUINDO COM QUALIDADE

QUADRO 02	ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA
EMPRESA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
PRINCIPAIS SÓCIOS: (1)	PESSOA JURÍDICA AS QUAIS TEM VÍNCULO A QUALQUER TÍTULO (2)
ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA MARIA WAGLENE SOUZA LIMA	
EDITAL: LOTE: único DATA:	
NOME DA EMPRESA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	
IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

O profissional, Engº Civil Álvaro Otávio Dantas Maia, CREA nº 1627/D-PB, autoriza a inclusão de seu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços do objeto e participação do edital em epígrafe.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.



Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia CREA nº 1627/D-PB e do CPF nº 181.886.644-72. DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Eu, Engº Álvaro Otávio Dantas Maia, representante devidamente constituído pela Empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, para fins do Edital, Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA Nº 15/2024 – GOINFRA foi elaborada de maneira independente pela licitante **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do GOINFRA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

A licitante: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que, o profissional, Engº Civil Álvaro Otávio Dantas Maia, CREA nº 1627/D-PB, Detentor de atestados de responsabilidade técnica exigidas para a Qualificação Técnica será obrigatoriamente o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora do Edital.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.



Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.894.402/0001-87** – sediada na **Av. Miguel João nº 670 Vila Jussara Anápolis Goiás** fone: **(62) 3321-1364** fax: **(62) 3099-7220** e-mail, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, que renunciamos à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto da Concorrência n.º 15/2024, e que o quadro técnico desta empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

Nome completo do Profissional: **Álvaro Otávio Dantas Maia**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Nº do CREA: **1627/D-PB**


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil **Álvaro Otávio Dantas Maia**
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

QUADRO 05 - RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA					
Nº DE ORDEM (1)	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA			
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	CÓDIGOS(III)	VINCULAÇÃO REGIME (IV)
1	ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA	PROPRIETÁRIO	SENIOR		
2	FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA	EMPREGADO	JUNIOR		
3	FERNANDO BONIFACIO DE OLIVEIRA	EMPREGADO	JUNIOR		
4	ODILON PORTES DE SOUZA JUNIOR	EMPREGADO	JUNIOR		
5	REGINALDO ELIAS ANTUNES	EMPREGADO	JUNIOR		

Data: 18/01/2023 Nome da Empresa a: Castelo Construções e Administração de Obras
Identificação, qualificação e assinatura do responsável pelas informações


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

RELAÇÃO DE PESSOAS

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Profissional	Dados pessoais (nome ,CPF, CREA)
Engenheiro Responsável Técnico	Nome: Álvaro Otávio Dantas Maia CPF: 181.886.644-72 CREA:1627/D-PB
Engenheiro Preposto	Nome: Álvaro Otávio Dantas Maia CPF: 181.886.644-72 CREA:1627/D-PB
Topógrafo	Nome: Elisney Rosa Camargo CPF: 812.273.371-91
Laboratorista 01	Nome: Vinicius Marques Moreira Rosa CPF: 041.449.471-73
Laboratorista 02	Nome: Fúlvio do Nascimento e Silva CPF: 863.717.971-15

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF: 181.886.644-72, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Eng. Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, declara, sob as penas da lei, que até apreseente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Eng. Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no Edital, que o profissional engenheiro civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, detentor das certidões de acervo técnico exigidas para a Qualificação Técnica, segundo os quais nos propusemos para nos habilitar na Concorrência n.º 15/2024, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMA INDEPENDENTE

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF: 181.886.644-72, DECLARA, Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES **IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF nº 181.886.644-72. Declara para fins dos dispostos no inciso V do art.27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854/99, sob as penas da lei, não existir nenhum fato impeditivo, de qualquer natureza, à sua participação no presente procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzem os efeitos de direito.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

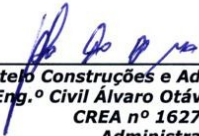
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF: 181.886.644-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos de direito.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF nº 181.886.644-72. Declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA, que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF nº 181.886.644-72 não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7.º, CF E INC. V,
ART. 27 DA LEI N.O 8666/93 E ALTERAÇÕES**

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA

Contratação nº 108416

Processo nº 202400005029486

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PPD, TWY E PÁTIO DO AERÓDROMO DE GOIATUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA GOINFRA.

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do CONCORRÊNCIA Nº 0068/2024 - GOINFRA, que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Otávio Dantas Maia CREA nº 1627/D-PB Carteira de Identidade nº 257613 SSP-PB e do CPF nº 181.886.644-72 sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.o 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.o 9.854, de 27 de outubro de 1999 e ao inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme legislação específica.

Atenciosamente,

Anápolis-GO, 29 de novembro de 2024.


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume, denominado "DOCUMENTAÇÃO", contém _____ ()
folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos estima e elevada consideração.



Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Álvaro Otávio Dantas Maia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua 15 de Dezembro Quadra K-2, Condomínio Mariana, Apto. 204 – D, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP 75.120-610, inscrito no CPF sob o nº 181.886.644-72 e portador da carteira de Identidade nº 257.613 SSP-PB expedida em 27/09/1973, nascido em 11 de agosto de 1956, natural de Brejo do Cruz-PB, filho de Paulo Olímpio Maia de Vasconcelos e Maria do Carmo Dantas Maia.

Maria Waglene Souza Lima e Maia, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Dezembro Quadra K-2, Condomínio Mariana, Apto. 204 – D, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP 75.120-610, inscrita no CPF sob o n. 123.650.761-49, portadora da Carteira de Identidade n. 547.598 SSP-GO, expedida em 18/12/1977, natural de Marabá-Pa, nascida em 23 de fevereiro de 1954, filha de Tarcísio de Queiroz Lima e Benedita de Souza Lima.

Únicos sócios da sociedade limitada **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.402/0001-87, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52200424257 em 29/06/1984, situada na Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75.123-015 e filial inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0002-68 em 17/08/2000, situada na BR-153, km 1.184, zona rural, Município de Pirenópolis-Go, CEP 72.980-000, com registro na JUCEG sob o nº 52900380767 em 17/08/2000, e filial inscrita na Rua Padre André Solveral, 79, Centro, Canguaretama – RN CEP: 59.190-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0003-49 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900442760.

Resolvem de comum acordo, realizar a alteração da sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula – Fica criada uma filial na Praça DR LEONARDO LEITE, Nº 522, CENTRO, CRISTINAPOLIS – SE CEP: 49.270-000, exercendo a mesma atividade social da matriz e sem distinção de capital.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Primeira Cláusula – A sociedade gira sob a denominação empresarial de **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** com sede na Av. Miguel João, n. 670, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75.123-015.

Parágrafo Único - A empresa possui as seguintes filiais:

Filial I situada na BR-153, km 1.184, Zona Rural, Município de Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0002-68 e com registro na JUCEG sob o NIRE 52900380767;

Filial II situada na Rua Padre André Solveral, 79, Centro, Canguaretama – RN CEP: 59.190-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0003-49 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900442760.

Filial III situada na Praça DR LEONARDO LEITE, Nº 522, CENTRO, CRISTINAPOLIS – SE CEP: 49.270-000.

Segunda Cláusula – A sociedade tem como objetivo: Prestação de serviços na área de construção civil: construção de obras de infraestrutura rodovias e ferrovias, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive aeroportos, vias urbanas, ruas, praças e calçadas. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estabelecimento de veículos. Construções de obras-de-arte especiais. Serviços de consultoria em engenharia civil e execução de obras e serviços, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, atividade de exploração agrícola e pecuária e incorporação e venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

Terceira Cláusula – A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1984, e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/02).

Quarta Cláusula – O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), já integralizados e divididos em 7.000.000 (sete milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído (art. 997, III, CC/02) (art. 1.055, CC/02)

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	5.537.700	79,11	R\$ 5.537.700,00
MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	1.462.300	20,89	R\$ 1.462.300,00
TOTAL	7.000.000	100	R\$ 7.000.000,00

Quinta Cláusula – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente. O uso do nome empresarial é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/02)

Parágrafo único – A retirada de *pró-labore* será feita pelo sócio Álvaro Otavio Dantas Maia conforme a disponibilidade financeira da empresa em caixa/banco.

Sexta Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/02).

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071; 1.072, §2º e art. 1.078 CC/02).

Parágrafo segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Sétima Cláusula–As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; art. 1.057 CC/02). A preferência de compra será sempre do sócio majoritário.

Oitava Cláusula - Falecendo ou interditando-se qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/02)

Nona Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/02).

Décima Cláusula – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/02).

Décima Primeira Cláusula – Havendo necessidade de reunião dos Sócios para deliberar sobre matérias de ordem legal, contratual e/ou para tratar da condução dos negócios sociais, será ela convocada por qualquer um dos sócios administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único – Dispensar-se-á a Reunião dos Sócios quando todos decidirem por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

Décima Segunda Cláusula – Fica eleito o foro de Anápolis-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente Contrato Social em via única de igual teor e forma.

Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2021..

Álvaro Otávio Dantas Maia
Sócio Administrador

Maria Waglene Souza Lima e Maia
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12365076149	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA
18188664472	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 16:10 SOB Nº 28900293768.
PROTOCOLO: 215302141 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101336762. CNPJ DA SEDE: 00894402000187.
NIRE: 52200424257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1627D CREA PB

CPF

181.886.644-72

DATA NASCIMENTO

11/08/1956

FILIAÇÃO

PAULO OLÍMPIO M DE VASCONCELOS

MARIA DO CARMO DANTAS MAIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01961181430

VALIDADE

10/09/2026

1ª HABILITAÇÃO

08/08/1978

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

15/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72119038445

GO152262920

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



BR

BRASIL

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

2452

2453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/01/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65352201030

GO163414971

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007731603<056<<<<<<<<<<
5402230F2801304BRA<<<<<<<<<4
MARIA<<WAGLE<SOUZA<LIMA<E<MAIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.894.402/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MIGUEL JOAO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 75.123-015	BAIRRO/DISTRITO VL JUSSARA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (062) 3211-364
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **10:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
00.894.402/0001-87

Inscrição Estadual
10.275.589-2

Cadastro Atualizado em
08/06/2017 17:01:19

Nome Empresarial
CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Contribuinte?
Não
Nome Fantasia
CASTELO CONST E ADMINIST DE OBRAS

Endereço Estabelecimento
AVENIDA MIGUEL JOAO, nº 670, VILA JUSSARA - ANAPOLIS GO, CEP: 75.123-015

Atividade Econômica

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
13/07/2006

Data de Cadastramento:
11/09/1995

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
05/11/2024 11:00:21



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 22724	CNPJ/CPF 00.894.402/0001-87	INICIO DE ATIVIDADE 01/07/1984	
NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4110.7.00.001.0 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4211.1.01.022.1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4213.8.00.020.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299.5.01.001.1 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299.5.99.001.1 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFIC ANTERIORMENTE 6810.2.01.003.0 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 7119.7.99.001.1 - ATIV TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENH E ARQUITETURA Ñ ESP ANT 7732.2.01.001.1 - ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONST.SEM OPER.,EXCETO ANDAIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
181.886.644-72	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	Administrador	79,11 Percentual
123.650.761-49	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	Administrador	20,89 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
181.886.644-72	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	Resp. Legal	
07.481.729/0001-76	LEMES & DIAS CONTABILIDADE LTDA	Contador	
123.650.761-49	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	Resp. Legal	
ENDEREÇO Avenida: MIGUEL JOAO, N°. 670, , Bairro: VILA JUSSARA			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 7.000.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 05/11/2024	

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 3D35.786C.E0A0C.F55FF.62F25.13393.21D7
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
--	--

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura,
conforme dados abaixo:

Autenticação: 3D35.786C.E0A0C.F55FF.62F25.13393.21D7
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 00.894.402/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:45 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **B841.9888.23AC.B7E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48180520

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

CNPJ

00.894.402/0001-87

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.947.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 10:57:14:7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 05/11/2024
Hora: 16:31:49

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Castelo Construcoes E Administracao De Obras Ltda

CPF/CNPJ: 00.894.402/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 16:29:59 horas do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 05/12/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 2349.B356.8329.2CEC.46A1.4A0F.930A.70BB

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.894.402/0001-87
Razão Social: CASTELO CONST ADM OBRAS LTDA
Endereço: AVE MIGUEL JOAO 670 / VILA JUSSARA / ANAPOLIS / GO / 75123-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110818140072124320

Informação obtida em 18/11/2024 16:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.894.402/0001-87

Certidão nº: 76793659/2024

Expedição: 05/11/2024, às 16:40:38

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.894.402/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ,
ESCRIVÃ DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL 14.133/2021

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis, verificou dos mesmos **inexistir** ações de falência, concordata ou recuperação judicial até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza, em desfavor da empresa:

Identificação	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CNPJ	00.894.402/0001-87
Estabelecida	ANÁPOLIS-GO

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).

Custas	R\$ 51,66
Taxa Judiciária	R\$ 18,29
Total	R\$ 69,95

Guia nº 7068306-9/50

OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS PROJUDI E SPG.



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, município Anápolis, CNPJ nº 00.894.402/0001-87, Número de Registro (NIRE) 52200424257.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/06/1984

Ato constitutivo: 52200424257

Anápolis, 01/01/2023

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 181.886.644-72

JOAO LEMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 008940

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52200424257	CNPJ 00.894.402/0001-87	
NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00894402000187	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA:00894402000187	3256983274136240911	16/08/2021 a 16/08/2024	Sim
Contabilista	21116067153	JOAO LEMES DA SILVA:21116067153	5497774903941865903	18/08/2023 a 18/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.
F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/05/2024 às 14:01:44 32.46.F0.AA.A2.4C.CD.24 D1.77.4F.5D.D9.9D.2B.8A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	32.039.383,82D
ATIVO CIRCULANTE	24.052.059,99D
DISPONIBILIDADES	4.563.329,51D
CAIXA GERAL	1.342.226,25D
CAIXA	1.342.226,25D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	2.516.295,02D
SICOOB 3299-9 C/C 903-2	1.983.202,25D
SICOOB 3299-9 C/C 2886-0	67.090,64D
C.E.F 2289 C/C 30822-9	465.989,64D
C.E.F C/C 2569-3	2,18D
C.E.F 2289 C/C 4414-0	0,31D
BANCO ITAU AG. 1649 CONTA 99574-1 SCP	10,00D
APLICAÇÕES	704.808,24D
C.E.F 2289 C/C 30822-9	0,01D
C.E.F 2289 C/C 30822-9 FIC BETA	373,32D
BANCO ITAU - SCP APODI	704.434,91D
CRÉDITOS	3.936.600,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	23.962,39D
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RESIDENCIAL ANA CAROLINA	23.962,39D
DNIT BSB	23.835,45D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR 101 - SERGIPE	23.835,45D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	61.432,42D
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE CALÇADAS	61.432,42D
OUTROS CRÉDITOS	3.226.827,44D
TEF ENGENHARIA LTDA SCP Nº 320/2014 - MAMBAÍ	600.000,00D
CREDITOS TEF ENGENHARIA	2.626.827,44D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	43.920,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	43.920,10D
ADIANTAMENTOS	496.783,63D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	10.443,79D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	48.344,00D
OBRA RIO GRANDE DO NORTE - CRISTIANO	337.588,44D
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	2.278,40D
BRANDÃO ARTEFATOS DE CIMENTO	360,00D
CARVALHO E MOURA	1.000,00D
ADIANTAMENTO OBRA - NILSON PORTES DE SOUZA	3.000,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SCP	7.200,00D
OBRA SCP UPANEMA - ERIELSON NOVAES AGRA	5.000,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SCP UPANEMA	81.569,00D
OUTROS CREDITOS CIRCULANTE	59.838,67D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	59.838,67D
ESTOQUES	715.640,09D
ESTOQUES SERVIÇOS	11.220,00D
ESTOQUE EM TRANSITO	11.220,00D
OBRAS EM ANDAMENTO ÁLVARO	250.597,21D
SALÁRIOS E ORDENADOS	76.096,67D
13º SALÁRIO	4.004,39D
AJUDA DE CUSTO/VIAGEM	4.139,50D
I. N. S. S.	22.479,57D
F. G. T. S.	6.108,49D
MATERIAL APLICADO	102.604,14D
SERVIÇOS CONTRATADOS	9.121,50D
ALUGUEIS E LOCAÇÕES	950,00D
ENERGIA ELÉTRICA	2.417,24D
ÁGUA E ESGOTO	1.042,34D
FERRAMENTAS	2.597,44D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	383,01D
DESPESAS CONDOMINIAIS	18.129,14D
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	523,78D
OBRAS EM ANDAMENTO - GIULIANO	453.822,88D
SALÁRIOS E ORDENADOS	66.660,73D
FÉRIAS	8.510,13D
13º SALÁRIO	6.487,86D
AJUDA DE CUSTO/VIAGEM	24.575,74D
I. N. S. S.	19.773,63D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
F. G. T. S.	5.391,97D
FGTS RESCISÓRIO	2.704,17D
MATERIAL APLICADO	279.317,03D
SERVIÇOS CONTRATADOS	27.494,00D
ALUGUEIS E LOCAÇÕES	1.580,00D
ENERGIA ELÉTRICA	1.596,41D
ÁGUA E ESGOTO	2.255,78D
FERRAMENTAS	2.074,75D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.371,13D
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	449,44D
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	272,23D
DESPESAS CONDOMINIAIS	2.307,88D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO	11.393.693,83D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - LUZIANIA	589.542,23D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - LUZIÂNIA	589.542,23D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ÁGUAS LINDAS	568,70D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ÁGUAS LINDAS	568,70D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ARACAJU	29.550,91D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ARACAJU	29.550,91D
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO BR 405/RN - APODI	3.155.002,24D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BR 405/RN APODI	3.155.002,24D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - CAICÓ - RN	1.505.216,63D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - CAICÓ - RN	1.505.216,63D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BR 110 UPANEMA-RN	1.295.466,62D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO BR 110 - UPANEMA RN	1.295.466,62D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - APODI BR 405/RN SCP	564.948,40D
SERVIÇOS EM ANDAMENTIO - SCP APODI	564.948,40D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - SCP UPANEMA BR 110/RN	4.253.398,10D
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - SCP UPANEMA	4.253.398,10D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	119.679,92D
TRIBUTOS A COMPENSAR	119.679,92D
PIS A COMPENSAR	648,41D
COFINS A COMPENSAR	5.326,45D
IRRF A COMPENSAR	7.280,26D
INSS A COMPENSAR	50.966,48D
IRPJ A COMPENSAR	333,94D
CSLL A COMPENSAR	278,29D
INSS A COMPENSAR - SCP APODI	39.283,45D
INSS A COMPENSAR - SCP UPANEMA	15.562,64D
ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	3.323.116,54D
ATIVO BIOLÓGICO CONSUMÍVEL - ORIGEM ANIMAL	3.323.116,54D
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - ATÉ 12 MESES	447.310,17D
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - ATÉ 12 MESES	444.530,43D
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - DE 13 A 24 MESES	114.884,10D
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - DE 13 A 24 MESES	480.412,08D
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - DE 25 A 36 MESES	220.707,30D
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - DE 25 A 36 MESES	186.462,44D
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - ACIMA DE 36 MESES	86.195,76D
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - ACIMA DE 36 MESES	1.342.614,26D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.987.323,83D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.930.997,40D
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.196.794,21D
CAPITAL SOCIAL - COMIGO RIO VERDE	191.394,00D
CAPITAL SOCIAL SICOOB/ENGECCRED	1.005.400,21D
OUTROS CRÉDITOS EM CONTENCIOSO	3.734.203,19D
AGETOP CAXAMBU	214.206,80D
AGETOP RIO VERDE (AEROPORTO)	57.664,31D
AGETOP SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - CAUÇÃO	4.052,33D
NEROPOLIS PAVIMENTAÇÃO EM TSD DE DIVERSAS RUAS	72.619,59D
CONST FLEXA PAVIMENT ASFALTICA ORIZONA	37.963,85D
A. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	103.188,33D
PM ANÁPOLIS - CONST. ACADEMIA DE SAUDE B. ARCO VERDE	64.805,56D
PM ORIZONA - PAV. EM TSD NO ST SANTA MARIA	27.344,41D
PM INHUMAS - RECAPEAMENTO ASFALTO	183.420,31D
AGETOP - CONS. DA MALHA RODOV. DE GO LOTE 33	2.416.415,75D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
AGETOP - CONST. GINÁSIO DE ESPORTES DE TROMBAS	18.436,45D
PREFEITURA DE FORMOSA - PAV. E RECAP. DAS RUAS	275.147,49D
PM ANAPOLIS - REFORMA UBS B. SÃO JOSÉ	61.416,97D
PM DE SILVANIA - OBRA DE PAV. SINALIZAÇÃO E CALÇADAS	82.970,62D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	9.064,35D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	105.486,07D
INVESTIMENTOS	2.152.164,96D
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	2.152.164,96D
DIREITOS - INVESTIMENTOS (PREDIO TERRENO)	750.838,23D
IMÓVEIS RURAIS COM BENFEITORIAS	1.401.326,73D
IMOBILIZADO	904.161,47D
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	6.554.986,66D
MÁQUINAS, EQUIP. OBRAS	3.669.351,62D
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	358.354,50D
TRATORES	283.350,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	96.216,90D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	74.772,62D
VEICULOS PESADOS OBRAS CAMINHÕES	1.347.985,31D
VEÍCULOS COMERCIAIS	414.143,81D
AUTOMÓVEIS	310.811,90D
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	5.650.825,19C
(-) DEP. MAQUINAS, EQUIP. OBRAS	3.388.929,61C
(-) DEP. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	137.383,12C
(-) DEP. TRATORES	104.452,53C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	74.075,33C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	67.469,14C
(-) DEP. VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES	1.326.925,11C
(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	289.973,02C
(-) DEP. AUTOMÓVEIS	261.617,33C
PASSIVO	32.039.383,82C
PASSIVO CIRCULANTE	14.480.924,10C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	14.480.924,10C
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	584.312,15C
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	190.102,15C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
INSS A RECOLHER - CPP	56.525,95C
FGTS A RECOLHER	79.606,76C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.000,00C
INSS A RECOLHER DESONERAÇÃO - CPRB	92.021,88C
I. R. R. F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO	49.653,54C
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	13.340,13C
RESCISÕES A PAGAR	56.887,48C
INSS A RECOLHER CPP - SCP	0,01D
FGTS A RECOLHER - SCP	6.044,08C
SALÁRIOS A PAGAR - SCP APODI	2.740,53C
INSS A RECOLHER - SCP APODI	5.504,27C
FGTS A RECOLHER - SCP APODI	2.817,93C
IRRF RETIDO A RECOLHER - SCP APODI	1.874,27C
SALARÍOS A PAGAR - SCP UPANEMA	3.271,17C
INSS A RECOLHER - SCP UPANEMA	10.253,42C
FGTS A RECOLHER - SCP UPANEMA	5.000,15C
IRRF RETIDO A RECOLHER - SCP UPANEMA	6.335,06C
13º SALÁRIO A PAGAR - SCP UPANEMA	158,59C
FORNECEDORES CIRCULANTE	449.405,78C
TORNEADORA FUSAO USINAGEM DE PRECISAO LTDA - ME	3.990,00C
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	590,27C
MONTA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COMERCIO LT	270,00C
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE	75.842,87C
PROTECAO COMERCIO REPRESENTACAO E TREINA	456,10C
AMIGAO EQUIPADORA COMERCIO DE PECAS E AC	680,00C
METALURGICA DOBRA ACO LTDA	484,00C
CARLOS RODRIGUES CARDOSO	6.853,00C
MUNDIALTRACTOR COMERCIO IMP E EXP LTDA	5.624,73C
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA	3.721,32C
NASA VEICULOS LTDA.	823,82C
GRIFFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	1.705,92C
AUTECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.151,71C
HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIREL	220,00C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.790,44C
EDMAR RODRIGUES - ME	1.486,68C
RODRIGUES & VITAL LTDA	10.941,54C
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S A	8.379,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
AUTO FREIOS CARRETEIRO EIRELI - ME	9.649,00C
HELMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	25.957,99C
V R T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	630,00C
BR FREIOS LTDA	1.452,50C
DGP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PECAS LTDA	2.155,00C
LEMES E DIAS CONTABILIDADE LTDA	19.162,52C
POLIMIX CONCRETO LTDA	57.673,22C
ROLAM ROLAMENTOS LTDA	305,00C
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	2.582,66C
HSMS ELETROMATERIAIS LTDA-ME	2.323,61C
AUTO PECAS BARBOSA & NOBRE LTDA	9.685,96C
JR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME	993,50C
MINERACAO CARAUBAS EIRELI - ME	22.414,45C
153 COMERCIO LTDA	13.241,35C
LUCIANO ELIAS MARTINS 77701739149	450,00C
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	988,00C
RADAR ROLAMENTOS EIRELI	597,58C
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	8.382,26C
PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	12.302,50C
NELSON WILLIANS E ADVOGADOSASSOCIADOS	39.218,22C
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	9.650,98C
FOSPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.943,33C
EP REFORMA DE PNEUMATICOS LTDA	1.363,00C
D A COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	800,31C
ALVARO G DA COSTA FILHO	9.900,00C
T e Mateus - Servicos Mecanicos Hidraulicos	8.925,00C
CALCARIO PIRINEUS LTDA	6.857,50C
TINTAS MC LTDA	202,80C
BARAO TINTAS LTDA	1.026,50C
BOM CLIMA ASTRO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	450,00C
HYDRON COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	2.942,91C
ANTONIO SAMPAIO DA SILVA	25.467,75C
DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LTDA	8.153,50C
Bontelo Supermercado Ltda	120,38C
MÍDIA R 3 SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA.	2.850,00C
VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA.	7.080,10C
POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	3.495,00C
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTES	623.712,17C
BANCOOB CCB INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	50.898,84C
EMPRESTIMO SICOOB ENGEURED PEAC/FGI	232.577,77C
GIRO FÁCIL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	119.537,76C
COOP. DE CREDITO SICOOB ENGEURED - 294329	220.697,80C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	394.655,51C
RETENÇÃO PIS/COFINS/IRRF/INSS A RECOLHER	6.014,56C
IRRF - RETIDO A RECOLHER	1.484,82C
CSLL A RECOLHER	7.739,79C
IRPJ A RECOLHER	26.130,64C
ISS RETIDO A RECOLHER	2.975,79C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	34.841,52C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS II	84.995,64C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS III	105.853,68C
IRRF RETIDO A RECOLHER - SCP	1.513,97C
PIS A RECOLHER - SCP	7.316,62C
COFINS A RECOLHER - SCP	33.769,00C
CSL A RECOLHER - SCP	12.156,84C
IRPJ A RECOLHER - SCP	3.005,07C
ISS RETIDO A RECOLHER - APODI SCP	208,86C
IRPJ A RECOLHER - SCP APODI	37.710,44C
CSLL A RECOLHER - SCP APODI	4.379,77C
IRPJ A RECOLHER - SCP APODI	21.780,10C
CSL A RECOLHER - SCP APODI	2.778,40C
PROVISÕES - CIRCULANTE	278.323,84C
PROVISÃO PARA IRPJ	22.610,75C
PROVISÃO PARA CSLL	20.616,63C
PROVISÃO PIS APURAÇÃO	13.342,20C
PROVISÃO COFINS APURAÇÃO	47.633,02C
PROVISÃO INSS DESONERAÇÃO APURAÇÃO CPRB	174.121,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	3.957.252,87C
EMPRESTIMO ADM CONSULTORIA E PROJETOS	509.647,58C
EMPRÉSTIMO SÓCIO ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	2.473.287,01C
EMPRÉSTIMO CASTELO TRANSPORTE E COSNTR	164.000,00C
ESPRESTIMO MARIANE LIMA E MAIA	41.000,00C
EMPRÉSTIMO SÓCIO MARIA WAGLENE SOUZA LIMA MAIA	167.904,91C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMO CARDIOCOR CLÍNICA RADIOLÓGICA	240.000,00C
EMPRÉSTIMO MORGANA LIMA E MAIA CIAMBELLI	182.000,00C
EMPRÉSTIMO GIULIANO SERAFINO CIAMBELLI	75.000,00C
EMPRÉSTIMO DAURA RÉGIA COELHO DE SOUZA	80.000,00C
EMPRESTIMO DAURA REGIA COELHO - BCO ITAU	24.413,37C
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	584.326,67C
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	166.162,65C
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES - GIULIANO SERAFINO CIAMBELLE	418.164,02C
APORTES SCP	7.608.935,11C
APORTE INSTALE ENGENHARIA	7.608.935,11C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	928.391,48C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	928.391,48C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	235.287,90C
BANCOOB CCB INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	50.898,81C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	184.389,09C
IMPOSTOS PARCELADOS	693.103,58C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	83.603,11C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS II	247.833,18C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS III	361.667,29C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.630.068,24C
CAPITAL SOCIAL	7.000.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	7.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	7.000.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.630.068,24C
LUCROS E RESERVAS DE CAPITAL	9.630.068,24C
LUCROS ACUMULADOS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	6.682.325,18C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR - SCP	2.659.489,56C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR - SCP APODI	168.505,31C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR - SCP UPANEMA	119.748,19C

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O
CPF: 211.160.671-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE OBRAS POR EMPREITADAS	13.486.602,04	
RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	1.237.476,22	
RECEITA DE OBRAS SCP	5.337.789,75	
RECEITA DE OBRAS - SCP APODI	5.463.323,35	
RECEITA DE OBRAS - SCP UPANEMA	3.472.446,38	<u>28.997.637,74</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA	(416.953,09)	
(-) ISS S/ SERVIÇOS	(416.316,55)	
(-) PIS/PASEP SOBRE RECEITA BRUTA	(90.339,83)	
(-) FUNRURAL	(21.188,97)	
(-) COFINS SOBRE A RECEITA BRUTA (SCP)	(160.133,66)	
(-) ISS S/ SERVIÇOS (SCP)	(161.175,19)	
(-) PIS/PASEP SOBRE RECEITA BRUTA (SCP)	(34.695,64)	
(-)COFINS S/ RECEITA - SCP APODI	(163.899,07)	
(-)PIS S/ RECEITA - SCP APODI	(35.511,60)	
(-) ISS S/ SERVIÇOS - SCP APODI	(164.621,04)	
(-)COFINS S/ RECEITA - SCP UPANEMA	(104.172,04)	
(-)PIS S/ RECEITA - SCP UPANEMA	(22.570,90)	
(-) ISS S/ SERVIÇOS - SCP UPANEMA	(161.199,32)	<u>(1.952.776,90)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>27.044.860,84</u>
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS E DA ATIVIDADE RURAL		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.953.153,30)	
CUSTOS DOS BENS E PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL	(1.427.176,40)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP	(5.615.691,21)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP APODI	(4.765.301,77)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP UPANEMA	(2.963.804,59)	<u>(23.725.127,27)</u>
LUCRO BRUTO		<u>3.319.733,57</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.495,77)	
FÉRIAS	(4.288,73)	
13º SALÁRIO	(4.000,99)	
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	(5.005,00)	
I. N. S. S.	(3.809,71)	
F. G. T. S.	(2.329,23)	
FGTS, RESCISÓRIO	(16,04)	
RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS	(2.000,00)	
PRO-LABORE	(15.768,00)	
DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	(3.139,83)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(22.209,13)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(10.638,86)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(5.875,56)	
SEGUROS	(15.235,12)	
CORREIOS E MALOTES	(31,00)	
IPTU	(13.843,29)	
VALE TRANSPORTE	(6.009,30)	
IMPRESSOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E TI	(3.314,82)	
HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATÍCIOS	(226.829,07)	
DESPESAS COM VEÍCULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES	(253.345,46)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMA	(1.889,19)	
MULTAS TRABALHISTAS	(5.792,10)	
CARTÓRIO	(116,59)	
IPVA	(31.253,75)	
DESPESAS C/ PEDAGIOS	(184,00)	
MATERIAL PARA LIMPEZA	(1.428,20)	
MATERIAL DE CONSUMO	(27.430,69)	
DESPESAS DE VIAGENS	(1.500,72)	
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(781,00)	
MULTAS SOB TRIBUTOS	(160.177,83)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(93.224,06)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(16.347,19)	
ENERGIA ELÉTRICA	(13.349,62)	
SOFTWARES E LICENÇAS DE USO	(5.616,26)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(116.466,28)	
ÁGUA	(2.145,86)	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(1.957,54)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.429,33)	
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(366.067,72)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS OPERACIONAIS		
FERRAMENTAS	(1.643,03)	
ALIMENTAÇÃO	(8.469,75)	
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	(655,00)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	(21.125,16)	<u>(1.524.235,78)</u>
DESPESAS OPER. ATIVIDADE RURAL		
SALÁRIO E REMUNERAÇÕES	(143.513,98)	
FÉRIAS	(16.603,25)	
13º SALÁRIOS	(226,24)	
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	(4.386,85)	
I. N. S. S.	(5.928,19)	
F. G. T. S.	(12.313,18)	
FGTS RESCISÓRIO	(2.630,44)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(63.666,11)	
IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO	(550,75)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(12.227,76)	
DESPESAS COM TELEFONIA	(50,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.588,24)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.247,72)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(42.195,41)	
DESPESAS DIVERSAS	(524,35)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(8.500,12)	
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	(408,93)	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS	(99.117,59)	
MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	(50.720,56)	
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(2.573,29)	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(1.974,75)	
ALIMENTAÇÃO	(7.415,81)	
DESPESAS COM CULTIVO DE LAVOURA	(88.954,96)	
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS	(1.582,00)	<u>(574.900,48)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.239,82	
JUROS E CORREÇÕES ATIVAS	1.766,85	
DIVIDENDOS RECEBIDOS	19.142,12	
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	127.478,97	
DESCONTOS OBTIDOS	8,54	
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ RECEITAS FINANCEIRAS	(1.309,97)	
(-)CSL S/ RECEITAS FINANCEIRAS	(471,58)	
DESCONTOS OBTIDOS - SCP	1,00	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - SCP APODI	101,75	
(-)IMPOSTO DE RENDA S/ RECEITAS FINANCEIRAS - SCP APODI	(25,24)	
(-)CSL S/ RECEITAS FINANCEIRAS - SCP APODI	(9,15)	
DESCONTOS OBTIDOS - SCP APODI	0,02	
DESCONTOS OBTIDOS - SCP UPANEMA	0,01	<u>151.923,14</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCÁRIAS	(45.146,07)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	(185.387,93)	
JUROS DE DUPLICATAS	(13.054,40)	
IOF S/ EMPRESTIMOS	(19.167,99)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(85.170,88)	
JUROS DE DUPLICATAS - SCP	(2.874,00)	
MULTA SOBRE TRIBUTOS - SCP	(4.180,97)	
DESPESAS BANCARIAS - SCP APODI	(3.281,58)	<u>(358.263,82)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS	528.137,36	
CORREÇÃO SELIC S/ RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS	111.526,36	
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS - SCP	36.292,63	
SUPERVENIÊNCIA PASSIVA - ATIV. RURAL	(191.828,99)	<u>484.127,36</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSL		<u>1.498.383,99</u>
(-)PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	(171.630,41)	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(293.834,08)	
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO - SCP	(57.648,13)	
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA - SCP	(83.303,76)	
PROVISÃO CSLL - SCP APODI	(59.003,89)	
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA - SCP APODI	(103.266,47)	
PROVISÃO P/ CSLL - SCP UPANEMA	(37.502,42)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
(-)PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA - SCP UPANEMA	(63.448,93)	<u>(869.638,09)</u>
RESULTADO LÍQUIDO		<u>628.745,90</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>628.745,90</u>

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O
CPF: 211.160.671-53

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	9.154.932,34
AUMENTO CAPITAL	0,00
PREJUÍZO DO EXERCICIO	0,00
LUCRO DO EXERCICIO	628.745,90
SALDO ATUAL DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
TOTAL	9.783.678,24
DESTINAÇÕES	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(153.610,00)
TOTAL	(153.610,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.630.068,24

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA SOCIO PROPRIETARIO CPF: 181.886.644-72	JOÃO LEMES DA SILVA Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O CPF: 211.160.671-53
--	---

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Saldo Inicial	Lucros Acumulados		Saldo Final	Total
	Capital Social	Lucros Acumlados a Disposição	Resultado do Período		
Saldo em 31/12/2022	7.000.000,00	9.154.932,34	0,00	0,00	16.154.932,34
Saldo inicial	0,00	0,00			0,00
Aumento de capital	0,00				0,00
Redução de capital	0,00				0,00
Integralização de capital	0,00				0,00
Resultado do Período		628.745,90	0,00		628.745,90
Lucro Líquido do Período			0,00		0,00
Prejuízo do Período			0,00		0,00
Lucros Distribuídos		-153.610,00	0,00		-153.610,00
Saldo final		0,00		0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	7.000.000,00	9.630.068,24	0,00	0,00	16.630.068,24

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O
CPF: 211.160.671-53

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	628.745,90
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	628.745,90
Redução em contas a receber e outros	504.718,37
Aumento em créditos tributários	(72.786,94)
Aumento em adiantamentos	(409.502,82)
Aumento nos estoques	(4.679.624,82)
Aumento nos Outros Créditos	(265.485,92)
Aumento em fornecedores	(114.167,23)
Redução em Obrigações Tributárias	187.739,40
Redução em Obrigações Trabalhistas	(88.956,12)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(4.309.320,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(4.309.320,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.309.320,18)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(103.694,66)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(103.694,66)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(153.610,00)
Empréstimos/Debêntures	7.377.607,06
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	7.223.997,06

Aumento nas Disponibilidades	2.810.982,22
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.752.347,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.563.329,51

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O
CPF: 211.160.671-53

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA é uma sociedade limitada que tem por atividade preponderante a construção e reformas de obras de diversos tipos e vem participando há vários anos do desenvolvimento da sociedade brasileira através de seus serviços que viabilizaram várias obras de suntuoso valor e que agregam diversos benefícios às localidades atendidas por nossos serviços. Fundada por **Álvaro Otávio Dantas Maia** com a participação de **Maria Waglene Souza Lima e Maia** em **01 de Julho de 1984**.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transmitidas anualmente através da ECF e ECD a Receita Federal do Brasil, retirando-se a obrigatoriedade do registro em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

- h) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.
- i) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- j) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
 - **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- k) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- l) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- m) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos apagar.
- n) **Fornecedores a pagar:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- o) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- p) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- q) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua

determinação. A empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM DE OBRAS LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Outras Imobilizações	10%
Veículos	20%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	20%
Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

As receitas da empresa são exclusivamente de sua atividade de prestação de serviços da construção civil e de sua atividade rural

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
RECEITA DE OBRAS POR EMPREITADAS	27.760.161,52
RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	1.237.476,22
Total	28.997.637,74

A Demonstração do Resultado do Período da empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA demonstrou que as atividades desenvolvidas pela empresa são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a empresa CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA optou foi o INDIRETO. As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA

SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA

Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O

CPF: 211.160.671-53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.052.059,99 + 4.930.997,40	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.480.924,10 + 928.391,48	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	24.052.059,99	1,66
	Passivo Circulante	14.480.924,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	32.039.383,82	2,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.480.924,10 + 928.391,48	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.480.924,10 + 928.391,48	0,48
	Passivo Total	32.039.383,82	
Fator de Insolvência	10 (Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo + Imobilizado Total -	10 (24.052.059,99 +	144.779.032,80
	Exigível Longo Prazo - Passivo Circulante)	4.930.997,40 + 904.161,47 - 928.391,48 - 14.480.924,10))	

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 181.886.644-72

JOÃO LEMES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 008940-O
CPF: 211.160.671-53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Anápolis, 31/12/2023

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 181.886.644-72

JOAO LEMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 008940



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18188664472	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
21116067153	JOAO LEMES DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 09:12 SOB Nº 20241807050.
PROTOCOLO: 241807050 DE 24/05/2024. NIRE: 52200424257.
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12407398247 em 27/05/2024, protocolo 241807050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Número de Registro:	52200424257
CNPJ:	00894402000187
Município:	Anápolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
18188664472	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	
21116067153	JOAO LEMES DA SILVA	GO008940



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 09:12 SOB Nº 20241807050.
PROTOCOLO: 241807050 DE 24/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407398247. NIRE: 52200424257.
CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200424257	CNPJ 00.894.402/0001-87	
NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUCOES E ADM DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00894402000187	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA:00894402000187	325698327413624091 1	16/08/2021 a 16/08/2024	Sim
Contabilista	21116067153	JOAO LEMES DA SILVA:21116067153	549777490394186590 3	18/08/2023 a 18/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.
F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 14:01:44

32.46.F0.AA.A2.4C.CD.24
D1.77.4F.5D.D9.9D.2B.8A

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.465.081,65	R\$ 21.290.626,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.844.938,40	R\$ 13.303.302,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.191.524,97	R\$ 808.361,42
CAIXA GERAL		R\$ 1.405.371,90	R\$ (1.708.296,93)
CAIXA		R\$ 966.194,22	R\$ 1.342.226,25
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 439.177,68	R\$ (3.050.523,18)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 492.120,56	R\$ 2.516.285,02
SICOOB 3299-9 C/C 903-2		R\$ 182.176,58	R\$ 1.983.202,25
SICOOB 3299-9 C/C 2886-0		R\$ 330,86	R\$ 67.090,64
C.E.F 2289 C/C 30822-9		R\$ 309.610,63	R\$ 465.989,64
C.E.F C/C 2569-3		R\$ 2,18	R\$ 2,18
C.E.F 2289 C/C 4414-0		R\$ 0,31	R\$ 0,31
APLICAÇÕES		R\$ 294.032,51	R\$ 373,33
C.E.F 2289 C/C 30822-9		R\$ 293.659,19	R\$ 0,01
C.E.F 2289 C/C 30822-9 FIC BETA		R\$ 373,32	R\$ 373,32
CRÉDITOS		R\$ 2.001.446,53	R\$ 1.816.003,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 23.962,39
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RESIDENCIAL ANA CAROLINA		R\$ 0,00	R\$ 23.962,39
DNIT BSB		R\$ 128.482,03	R\$ 23.835,45
MANUT. E CONSERVAÇÃO BR 101/304 - NATAL II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR 101 - SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 23.835,45
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR - APODI		R\$ 128.482,03	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR - CAICÓ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR - UPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIAL SANTA ELIZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEAUVALLLET GOIAS ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIRIA DE ARAUJO GODINHO BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAGNER GOMES RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO HENRIQUE FONSECA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLUCIO SCALABRINI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIELA GONCALVES DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON DA COSTA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO INACIO DUTRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON FERNANDES GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFOOD DO BOI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEOPHILO GALVÃO DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS		R\$ 383.554,00	R\$ 61.432,42
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE CALÇADAS		R\$ 383.554,00	R\$ 61.432,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TEF ENGENHARIA LTDA SCP Nº 320/2014 - MAMBAÍ		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CREDITOS TEF ENGENHARIA		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		R\$ 9.064,35	R\$ 0,00
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		R\$ 9.064,35	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R\$ 105.486,07	R\$ 0,00
LUZIANIA - CONSTRUÇÃO PASSEIO PUBLICO		R\$ 105.486,07	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS		R\$ 31.282,28	R\$ 43.920,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS		R\$ 31.282,28	R\$ 43.920,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 85.739,13	R\$ 403.014,63
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 31.718,98	R\$ 10.443,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 25.344,00	R\$ 48.344,00
OBRA RIO GRANDE DO NORTE - CRISTIANO		R\$ 24.676,15	R\$ 337.588,44
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.278,40
BRANDÃO ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
CARVALHO E MOURA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTO OBRA - NILSON PORTES DE SOUZA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
OUTROS CREDITOS CIRCULANTE		R\$ 57.838,67	R\$ 59.838,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 57.838,67	R\$ 59.838,67
EMPRESTIMO - BRANDÃO ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 557.016,71	R\$ 715.640,09
ESTOQUES SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 11.220,00
ESTOQUE EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.220,00
OBRAS EM ANDAMENTO ÁLVARO		R\$ 104.027,33	R\$ 250.597,21
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 18.120,20	R\$ 76.096,67
13º SALÁRIO		R\$ 523,01	R\$ 4.004,39
AJUDA DE CUSTO/VIAGEM		R\$ 4.139,50	R\$ 4.139,50
I. N. S. S.		R\$ 5.701,93	R\$ 22.479,57
F. G. T. S.		R\$ 1.470,47	R\$ 6.108,49
MATERIAL APLICADO		R\$ 59.414,94	R\$ 102.604,14
SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 625,50	R\$ 9.121,50
ALUGUEIS E LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 1.422,10	R\$ 2.417,24
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 897,27	R\$ 1.042,34
FERRAMENTAS		R\$ 1.702,23	R\$ 2.597,44
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 383,01	R\$ 383,01
DESPESAS CONDOMINIAIS		R\$ 9.229,89	R\$ 18.129,14
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		R\$ 397,28	R\$ 523,78
OBRAS EM ANDAMENTO - GIULIANO		R\$ 452.989,38	R\$ 453.822,88
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 66.660,73	R\$ 66.660,73
FÉRIAS		R\$ 8.510,13	R\$ 8.510,13
13º SALÁRIO		R\$ 6.487,86	R\$ 6.487,86
AJUDA DE CUSTO/VIAGEM		R\$ 24.575,74	R\$ 24.575,74
I. N. S. S.		R\$ 19.773,63	R\$ 19.773,63
F. G. T. S.		R\$ 5.113,47	R\$ 5.391,97
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 2.704,17	R\$ 2.704,17
MATERIAL APLICADO		R\$ 278.762,03	R\$ 279.317,03
SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 27.494,00	R\$ 27.494,00
ALUGUEIS E LOCAÇÕES		R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 1.596,41	R\$ 1.596,41
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 2.255,78	R\$ 2.255,78
FERRAMENTAS		R\$ 2.074,75	R\$ 2.074,75
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 2.371,13	R\$ 2.371,13
MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ 449,44	R\$ 449,44
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		R\$ 272,23	R\$ 272,23
DESPESAS CONDOMINIAIS		R\$ 2.307,88	R\$ 2.307,88
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 3.354.034,28	R\$ 6.575.347,33
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BR 101 E BR 304		R\$ 892.872,02	R\$ 0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREIOS E MALOTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BRF 101 E BR 304		R\$ 892.872,02	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - MORRINHOS		R\$ 80.269,95	R\$ 0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - MORRINHOS		R\$ 80.269,95	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ANA CAROLINA		R\$ 784.240,31	R\$ 0,00
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ANA CAROLINA		R\$ 784.240,31	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - LUZIANIA		R\$ 409.452,27	R\$ 589.542,23
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL PROTEÇÃO E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - LUZIÂNIA		R\$ 409.452,27	R\$ 589.542,23
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ÁGUAS LINDAS		R\$ 0,00	R\$ 568,70
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ÁGUAS LINDAS		R\$ 0,00	R\$ 568,70
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ARACAJU		R\$ 28.298,61	R\$ 29.550,91
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - ARACAJU		R\$ 28.298,61	R\$ 29.550,91
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO BR 405/RN - APODI		R\$ 722.286,91	R\$ 3.155.002,24
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ HOSPEDAGEM E VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREIOS E TELEGRÁFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BR 405/RN APODI		R\$ 722.286,91	R\$ 3.155.002,24
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - CAICÓ - RN		R\$ 265.078,84	R\$ 1.505.216,63
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ HOSPEDAGEM E VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM FRETES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - CAICÓ - RN		R\$ 265.078,84	R\$ 1.505.216,63
SERVIÇOS EM ANDAMENTO - BR 110 UPANEMA-RN		R\$ 171.535,37	R\$ 1.295.466,62
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. N. S. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F. G. T. S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS RESCISÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E TREINAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB - INSS DESONERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO BR 110 - UPANEMA RN		R\$ 171.535,37	R\$ 1.295.466,62
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 46.892,98	R\$ 64.833,83
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 46.892,98	R\$ 64.833,83
PIS A COMPENSAR		R\$ 919,56	R\$ 648,41
COFINS A COMPENSAR		R\$ 4.236,14	R\$ 5.326,45
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 7.280,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R\$ 38.668,58	R\$ 50.966,48
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 1.795,80	R\$ 333,94
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.272,90	R\$ 278,29
IRRF S/ RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE		R\$ 4.694.022,93	R\$ 3.323.116,54
ATIVO BIOLÓGICO CONSUMÍVEL - ORIGEM ANIMAL		R\$ 4.694.022,93	R\$ 3.323.116,54
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - ATÉ 12 MESES		R\$ 149.526,00	R\$ 447.310,17
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - ATÉ 12 MESES		R\$ 236.343,24	R\$ 444.530,43
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - DE 13 A 24 MESES		R\$ 438.795,81	R\$ 114.884,10
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - DE 13 A 24 MESES		R\$ 584.697,81	R\$ 480.412,08
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - DE 25 A 36 MESES		R\$ 544.372,51	R\$ 220.707,30
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - DE 25 A 36 MESES		R\$ 351.042,93	R\$ 186.462,44
GADO BOVINO PARA ABATE MACHO - ACIMA DE 36 MESES		R\$ 205.425,72	R\$ 86.195,76
GADO BOVINO PARA ABATE FEMEA - ACIMA DE 36 MESES		R\$ 2.183.818,91	R\$ 1.342.614,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.620.143,25	R\$ 7.987.323,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.667.511,48	R\$ 4.930.997,40
CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		R\$ 1.041.662,01	R\$ 1.196.794,21
CAPITAL SOCIAL - COMIGO RIO VERDE		R\$ 162.964,47	R\$ 191.394,00
CAPITAL SOCIAL SICOOB/ENGECCRED		R\$ 878.697,54	R\$ 1.005.400,21
OUTROS CRÉDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 3.625.849,47	R\$ 3.734.203,19
AGETOP CAXAMBU		R\$ 214.206,80	R\$ 214.206,80
AGETOP RIO VERDE (AEROPORTO)		R\$ 57.664,31	R\$ 57.664,31
AGETOP SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - CAUÇÃO		R\$ 4.052,33	R\$ 4.052,33
NEROPOLIS PAVIMENTAÇÃO EM TSD DE DIVERSAS RUAS		R\$ 72.619,59	R\$ 72.619,59
CONST FLEXA PAVIMENT ASFALTICA ORIZONA		R\$ 37.963,85	R\$ 37.963,85
A. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 103.188,33	R\$ 103.188,33
PM ANÁPOLIS - CONST. ACADEMIA DE SAUDE B. ARCO VERDE		R\$ 64.805,56	R\$ 64.805,56
PM ORIZONA - PAV. EM TSD NO ST SANTA MARIA		R\$ 27.344,41	R\$ 27.344,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PM INHUMAS - RECAPEAMENTO ASFALTO		R\$ 183.420,31	R\$ 183.420,31
AGETOP - CONS. DA MALHA RODOV. DE GO LOTE 33		R\$ 2.416.415,75	R\$ 2.416.415,75
AGETOP - CONST. GINÁSIO DE ESPORTES DE TROMBAS		R\$ 18.436,45	R\$ 18.436,45
PREFEITURA DE FORMOSA - PAV. E RECAP. DAS RUAS		R\$ 275.147,49	R\$ 275.147,49
PM ANAPOLIS - REFORMA UBS B. SÃO JOSÉ		R\$ 61.416,97	R\$ 61.416,97
PM DE SILVANIA - OBRA DE PAV. SINALIZAÇÃO E CALÇADAS		R\$ 82.970,62	R\$ 82.970,62
AÇÃO GLOBAÇO		R\$ 6.196,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 9.064,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 105.486,07
INVESTIMENTOS		R\$ 2.152.164,96	R\$ 2.152.164,96
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 2.152.164,96	R\$ 2.152.164,96
DIREITOS - INVESTIMENTOS (PREDIO TERRENO)		R\$ 750.838,23	R\$ 750.838,23
IMÓVEIS RURAIS COM BENFEITORIAS		R\$ 1.401.326,73	R\$ 1.401.326,73
IMOBILIZADO		R\$ 800.466,81	R\$ 904.161,47
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 6.451.292,00	R\$ 6.554.986,66
MÁQUINAS, EQUIP. OBRAS		R\$ 3.615.304,62	R\$ 3.669.351,62
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		R\$ 355.884,50	R\$ 358.354,50
TRATORES		R\$ 283.350,00	R\$ 283.350,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 90.639,20	R\$ 96.216,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 73.172,66	R\$ 74.772,62
VEICULOS PESADOS OBRAS CAMINHÕES		R\$ 1.347.985,31	R\$ 1.347.985,31
VEÍCULOS COMERCIAIS		R\$ 374.143,81	R\$ 414.143,81
AUTOMÓVEIS		R\$ 310.811,90	R\$ 310.811,90
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (5.650.825,19)	R\$ (5.650.825,19)
(-) (-) DEP. MAQUINAS, EQUIP. OBRAS		R\$ (3.388.929,61)	R\$ (3.388.929,61)
(-) (-) DEP. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		R\$ (137.383,12)	R\$ (137.383,12)
(-) (-) DEP. TRATORES		R\$ (104.452,53)	R\$ (104.452,53)
(-) (-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (74.075,33)	R\$ (74.075,33)
(-) (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (67.469,14)	R\$ (67.469,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEP. VEÍCULOS PESADOS CAMINHÕES		R\$ (1.326.925,11)	R\$ (1.326.925,11)
(-) (-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS		R\$ (289.973,02)	R\$ (289.973,02)
(-) (-) DEP. AUTOMÓVEIS		R\$ (261.617,33)	R\$ (261.617,33)
PASSIVO		R\$ 20.465.081,65	R\$ 21.290.626,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.711.868,70	R\$ 6.679.910,04
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 6.711.868,70	R\$ 6.679.910,04
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 626.042,69	R\$ 540.312,69
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 269.069,59	R\$ 190.102,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
INSS A RECOLHER - CPP		R\$ 61.449,78	R\$ 56.525,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 145.375,39	R\$ 79.606,76
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INSS A RECOLHER DESONERAÇÃO - CPRB		R\$ 105.659,02	R\$ 92.021,88
I. R. R. F. S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 43.410,23	R\$ 49.653,54
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.340,13
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 56.887,48
13º SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES CIRCULANTE		R\$ 521.913,31	R\$ 423.577,98
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORNEADORA FUSAO USINAGEM DE PRECISAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 1.193,18	R\$ 590,27
MONTA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COMERCIO LT		R\$ 324,00	R\$ 270,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE		R\$ 11.635,09	R\$ 75.842,87
PEDREIRA ANAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AME ASSESSORIA E CONTROLE EMPRESARIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO ANTONELLI LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROT-SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ASSE		R\$ 111,66	R\$ 0,00
PROTECAO COMERCIO REPRESENTACAO E TREINA		R\$ 406,88	R\$ 456,10
METALURGICA DOBRA ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REAL FREIOS EIRELI - ME		R\$ 2.222,06	R\$ 0,00
CARLOS RODRIGUES CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 6.853,00
MUNDIALTRACTOR COMERCIO IMP E EXP LTDA		R\$ 7.926,52	R\$ 5.624,73
SOTREQ S/A SOTREQ GOIANIA		R\$ 4.347,68	R\$ 3.721,32
PAPELARIA BOM JESUS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASA VEICULOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 823,82
CONEXAO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBRA ENERGIA S/A		R\$ 3.823,91	R\$ 0,00
GRIFFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		R\$ 1.324,00	R\$ 1.929,92
TEK DISTRIBUIDOR EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSO DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ArcelorMittal Brasil S.A		R\$ 15.581,23	R\$ 0,00
GONZAGA & ELIZEU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVEL COM DE PEÇAS P AUTO E SERVIÇOS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.151,71
HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LICINET INFORMATIVO DAS LICITACOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOYAZ BRITAS LTDA		R\$ 3.279,80	R\$ 0,00
ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA - ME		R\$ 5.775,00	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 1.771,06	R\$ 2.790,44
EDMAR RODRIGUES - ME		R\$ 2.113,34	R\$ 1.486,68
RODRIGUES & VITAL LTDA		R\$ 11.115,08	R\$ 10.941,54
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S A		R\$ 0,00	R\$ 8.379,00
PROD. ALIMT. ORLANIDA S A COM. E IND.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDIRIA RABELO DANTAS MIRANDA - EPP		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
AUTO FREIOS CARRETEIRO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 9.649,00
GOIAMAQ COM. PECAS P/ TRATORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CENTRO OESTE TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS		R\$ 7.964,00	R\$ 25.957,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGRICOLAS LTDA - ME			
PARELHAS GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIGUEIRA COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA - EPP		R\$ 2.937,00	R\$ 0,00
NORTE SUL COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V R T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 630,00
BR FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.452,50
CARPELLI - CARREGADEIRAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANDAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGP DISTRIBUIDORA GOIANA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.155,00
LEMES E DIAS CONTABILIDADE LTDA		R\$ 10.365,17	R\$ 13.537,38
RS COMERC. DE MANGUE. E CORREIAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIBRA ENERGIA S/A		R\$ 4.661,34	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 10.498,33	R\$ 57.673,22
REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON CESAR DORASIO		R\$ 7.016,07	R\$ 0,00
ROLAM ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 305,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 620,50	R\$ 2.582,66
OBJETIVO SERVICOS ASFALTICOS LTDA - ME		R\$ 214.354,91	R\$ 0,00
LATOCAR SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA BRASIL COM.FERRO E ACO LTDA		R\$ 362,00	R\$ 0,00
HSMS ELETROMATERIAIS LTDA-ME		R\$ 550,00	R\$ 2.323,61
(-) AUTO PECAS BARBOSA & NOBRE LTDA		R\$ (50,00)	R\$ 9.685,96
ANAPOLIS MERCANTIL PECAS E ACESSORIOS PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCEIRO MILENIO ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.375,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE BASTOS ARANTES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAGRICOLA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VANIA MOREIRA MUNDIM LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.		R\$ 7.078,06	R\$ 0,00
MOREIRA COM. IMP. E EXP. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFR LATAS E ACESSORIOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATERPECAS BATERIAS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 13.778,60	R\$ 993,50
MINERACAO CARAUBAS EIRELI - ME		R\$ 10.944,05	R\$ 22.414,45
PEDREIRA GOIAS LTDA		R\$ 5.832,92	R\$ 0,00
ALBERNAR ROCHA E CONSULTORIA S/C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COIMBRA E ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HC SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 3.421,28	R\$ 0,00
TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
153 COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.666,29
LUCIANO ELIAS MARTINS 77701739149		R\$ 0,00	R\$ 450,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLAS E MOTORES MENEZES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANE M DA SILVA		R\$ 10.125,00	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 988,00
SOS TRUCK CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADAR ROLAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 597,58
COOP. AGROP. MISTA DOS PROD. RURAIS DE SILVANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA ARAGUAIA LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
ALEXANDRINO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CONTAINER LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
LEDRA & LEDRA LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBRE SERVIÇOS EIRELI		R\$ 366,00	R\$ 0,00
MINERACAO 2M LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA SINALIZACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR SERVICOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS WL EIRELI		R\$ 325,00	R\$ 0,00
ARMARINHOS COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SO ACO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.382,26
PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 12.880,00	R\$ 12.302,50
METALURGICA CASTILHO LTDA		R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
MINERACAO NOVA ESPERANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON WILIANS E ADVOGADOSASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 39.218,22
REVENDE DE SOFTWARES LTDA		R\$ 169,00	R\$ 0,00
LATOCAR PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 350,45	R\$ 0,00
A. R. LOCACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
S&E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EG DE SOUZA - TRUCKAUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L DA C FERNANDES LTDA		R\$ 23.690,00	R\$ 0,00
AMP MOSSORO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILMA MARIA DE SOUSA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO		R\$ 78.178,14	R\$ 9.650,98
MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA - SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDIRIA RABELO DANTAS MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSPLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.943,33
EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EP REFORMA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D A COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVARO G DA COSTA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
O.T.A.SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGISTA RODRIALVES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAVIDROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TURBONAPOLIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPALIMPA ARTE E BORDADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGICA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEDERSON RODRIGUES CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T e Mateus - Servicos Mecanicos Hidraulicos		R\$ 0,00	R\$ 8.925,00
GENIVAL INACIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGABEIRA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREIA E BRITA EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TMK VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campos Safra Consultoria e Planejamento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HA SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C DE ALBUQUERQUE VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALCARIO PIRINEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.857,50
RURAL CENTER AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS MC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202,80
BARAO TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 643,00
BOM CLIMA ASTRO PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 450,00
HYDRON COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.942,91
APS SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SAMPAIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 25.467,75
DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.153,50
Bontelo Supermercado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 120,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTES		R\$ 867.199,38	R\$ 623.712,17
CEDELA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - SICOOB ENGECECRED		R\$ 173.670,21	R\$ 0,00
BANCOOB CCB INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R\$ 50.898,84	R\$ 50.898,84
EMPRESTIMO SICOOB ENGECECRED PEAC/FGI		R\$ 334.101,63	R\$ 232.577,77
COOPERATIVA DE CREDITO SICOB ENGECECRED - CONTR. 252572		R\$ 110.757,89	R\$ 0,00
GIRO FÁCIL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 119.537,76	R\$ 119.537,76
PARCELAMENTO CARTÃO DE CREDITO		R\$ 78.233,05	R\$ 0,00
CEAPE/GO - CENTRO DE APOIO AOS PEQ. EMPREE. DE GOIÁS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. DE CREDITO SICOOB ENGECECRED - 294329		R\$ 0,00	R\$ 220.697,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 299.999,37	R\$ 272.403,82
RETENÇÃO PIS/COFINS/IRRF/INSS A RECOLHER		R\$ 1.502,59	R\$ 6.014,56
IRRF - RETIDO A RECOLHER		R\$ 91,65	R\$ 1.484,82
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.181,31	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 2.452,18	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 42.056,78	R\$ 7.739,79
IRPJ A RECOLHER		R\$ 100.074,75	R\$ 26.130,64
PIS A RECOLHER		R\$ 3.940,06	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.762,10	R\$ 2.975,79
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 7.733,41	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 34.841,52	R\$ 34.841,52
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS II		R\$ 84.995,64	R\$ 84.995,64
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS III		R\$ 0,00	R\$ 105.853,68
ISS RETIDO A RECOLHER - SCP		R\$ 853,41	R\$ 853,41
IRRF RETIDO A RECOLHER - SCP		R\$ 1.513,97	R\$ 1.513,97
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 260.309,65	R\$ 278.323,84
PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 5.675,03	R\$ 22.610,75
PROVISÃO PARA CSLL		R\$ 11.471,34	R\$ 20.616,63
PROVISÃO PIS APURAÇÃO		R\$ 15.051,68	R\$ 13.342,20
PROVISÃO COFINS APURAÇÃO		R\$ 55.524,16	R\$ 47.633,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO INSS DESONERAÇÃO APURAÇÃO CPRB		R\$ 172.587,44	R\$ 174.121,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE		R\$ 3.552.077,63	R\$ 3.957.252,87
EMPRESTIMO ADM CONSULTORIA E PROJETOS		R\$ 509.647,58	R\$ 509.647,58
EMPRÉSTIMO SÓCIO ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA		R\$ 2.086.328,01	R\$ 2.473.287,01
EMPRESTIMO CASTELO TRANSPORTE E COSNTR		R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
ESPRESTIMO MARIANE LIMA E MAIA		R\$ 40.000,00	R\$ 41.000,00
EMPRÉSTIMO SÓCIO MARIA WAGLENE SOUZA LIMA MAIA		R\$ 267.102,04	R\$ 167.904,91
EMPRÉSTIMO CARDIOCOR CLÍNICA RADIOLÓGICA		R\$ 170.000,00	R\$ 240.000,00
EMPRÉSTIMO MORGANA LIMA E MAIA CIAMBELLI		R\$ 155.000,00	R\$ 182.000,00
EMPRÉSTIMO GIULIANO SERAFINO CIAMBELLI		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
EMPRÉSTIMO DAURA RÉGIA COELHO DE SOUZA		R\$ 85.000,00	R\$ 80.000,00
EMPRÉSTIMO NATAL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DAURA REGIA COELHO - BCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 24.413,37
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 584.326,67	R\$ 584.326,67
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 166.162,65	R\$ 166.162,65
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES - GIULIANO SERAFINO CIAMBELLE		R\$ 418.164,02	R\$ 418.164,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.003.389,35	R\$ 928.391,48
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.003.389,35	R\$ 928.391,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 551.446,97	R\$ 235.287,90
BANCOOB CCB INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R\$ 101.797,65	R\$ 50.898,81
EMPRESTIMO SICOOB ENGECCRED PEAC/FGI		R\$ 189.475,43	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		R\$ 260.173,89	R\$ 184.389,09
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 451.942,38	R\$ 693.103,58
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 119.042,74	R\$ 83.603,11
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS II		R\$ 332.899,64	R\$ 247.833,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS III		R\$ 0,00	R\$ 361.667,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.749.823,60	R\$ 13.682.325,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.749.823,60	R\$ 6.682.325,18
LUCROS E RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 5.749.823,60	R\$ 6.682.325,18
LUCROS ACUMULADOS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		R\$ 5.749.823,60	R\$ 6.682.325,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.894.402/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.490.073,97	R\$ 14.724.078,26
RECEITA DE OBRAS POR EMPREITADAS		R\$ 8.953.062,36	R\$ 13.486.602,04
RECEITA DA ATIVIDADE RURAL		R\$ 1.537.011,61	R\$ 1.237.476,22
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (675.404,41)	R\$ (944.798,44)
(-) (-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (314.699,79)	R\$ (416.953,09)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (262.266,95)	R\$ (416.316,55)
(-) (-) PIS/PASEP SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (68.184,96)	R\$ (90.339,83)
(-) (-) FUNRURAL		R\$ (30.252,71)	R\$ (21.188,97)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 9.814.669,56	R\$ 13.779.279,82
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS E DA ATIVIDADE RURAL		R\$ (8.074.369,52)	R\$ (10.380.329,70)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.253.583,51)	R\$ (8.953.153,30)
(-) CUSTOS DOS BENS E PRODUTOS DA ATIVIDADE RURAL		R\$ (1.820.786,01)	R\$ (1.427.176,40)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.740.300,04	R\$ 3.398.950,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.297.337,71)	R\$ (1.524.235,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.770,47)	R\$ (47.495,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.774,94)	R\$ (4.288,73)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.272,50)	R\$ (4.000,99)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (3.461,80)	R\$ (5.005,00)
(-) I. N. S. S.		R\$ (1.963,60)	R\$ (3.809,71)
(-) F. G. T. S.		R\$ (518,39)	R\$ (2.329,23)
(-) FGTS. RESCISÓRIO		R\$ (2,93)	R\$ (16,04)
(-) RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS		R\$ (4.000,00)	R\$ (2.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET		R\$ (3.033,38)	R\$ (3.139,83)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (3.648,41)	R\$ (22.209,13)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (10.950,61)	R\$ (10.638,86)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (7.625,78)	R\$ (5.875,56)
(-) SEGUROS		R\$ (3.130,16)	R\$ (15.235,12)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (17,25)	R\$ (31,00)
(-) IPTU		R\$ (17.737,33)	R\$ (13.843,29)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.009,30)
(-) IMPRESSOS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E TI		R\$ (3.311,26)	R\$ (3.314,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS CONTABEIS E ADVOCATÍCIOS		R\$ (161.832,04)	R\$ (226.829,07)
(-) DESPESAS COM VEICULOS E DE CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (293.981,63)	R\$ (253.345,46)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (3.732,96)	R\$ (1.889,19)
(-) MULTAS TRABALHISTAS		R\$ (11.000,00)	R\$ (5.792,10)
(-) CARTÓRIO		R\$ (7.326,51)	R\$ (116,59)
(-) IPVA		R\$ (12.056,31)	R\$ (31.253,75)
(-) DESPESAS C/ PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (184,00)
(-) MATERIAL PARA LIMPEZA		R\$ (815,82)	R\$ (1.428,20)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (3.864,73)	R\$ (27.430,69)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (3.851,65)	R\$ (1.500,72)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (4.977,82)	R\$ (781,00)
(-) MULTAS SOB TRIBUTOS		R\$ (139.945,79)	R\$ (160.177,83)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (16.845,65)	R\$ (93.224,06)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.347,10)	R\$ (16.347,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.957,11)	R\$ (13.349,62)
(-) SOFTWARES E LICENÇAS DE USO		R\$ (5.959,54)	R\$ (5.616,26)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (165.629,67)	R\$ (116.466,28)
(-) ÁGUA		R\$ (5.605,93)	R\$ (2.145,86)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.957,54)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.191,06)	R\$ (1.429,33)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (297.070,92)	R\$ (366.067,72)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (690,54)	R\$ (1.643,03)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (30.489,03)	R\$ (8.469,75)
(-) MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (655,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (10.403,09)	R\$ (21.125,16)
(-) DESPESAS OPER. ATIVIDADE RURAL		R\$ (718.709,26)	R\$ (574.900,48)
(-) SALÁRIO E REMUNERAÇÕES		R\$ (150.253,26)	R\$ (143.513,98)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.885,30)	R\$ (16.603,25)
(-) 13º SALÁRIOS		R\$ (13.708,97)	R\$ (226,24)
(-) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.659,40)	R\$ (4.386,85)
AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (123,62)	R\$ 0,00
(-) I. N. S. S.		R\$ (7.275,74)	R\$ (5.928,19)
(-) F. G. T. S.		R\$ (13.309,36)	R\$ (12.313,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (1.594,51)	R\$ (2.630,44)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (61.819,46)	R\$ (63.666,11)
(-) IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO		R\$ (45,00)	R\$ (550,75)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (28.311,00)	R\$ (12.227,76)
(-) DESPESAS COM TELEFONIA		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.958,91)	R\$ (6.588,24)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (9.109,76)	R\$ (2.247,72)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (35.007,96)	R\$ (42.195,41)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.219,20)	R\$ (524,35)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (3.073,37)	R\$ (8.500,12)
(-) MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		R\$ (385,80)	R\$ (408,93)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS		R\$ (177.136,64)	R\$ (99.117,59)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (25,90)	R\$ 0,00
(-) MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS		R\$ (50.557,59)	R\$ (50.720,56)
(-) ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		R\$ (38.433,92)	R\$ (2.573,29)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (584,47)	R\$ (1.974,75)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.532,98)	R\$ (7.415,81)
(-) DESPESAS COM CULTIVO DE LAVOURA		R\$ (84.111,00)	R\$ (88.954,96)
(-) MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (2.586,14)	R\$ (1.582,00)
ALUGUEL		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 150.562,50	R\$ 151.854,75
JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 770,43	R\$ 5.239,82
JUROS E CORREÇÕES ATIVAS		R\$ 26,94	R\$ 1.766,85
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 34.260,58	R\$ 19.142,12
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 115.516,35	R\$ 127.478,97
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 315,03	R\$ 8,54
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (192,61)	R\$ (1.309,97)
(-) (-)CSL S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (134,22)	R\$ (471,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (338.032,57)	R\$ (347.927,27)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (25.903,97)	R\$ (45.146,07)
(-) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS		R\$ (266.793,69)	R\$ (185.387,93)
(-) JUROS DE DUPLICATAS		R\$ (20.095,31)	R\$ (13.054,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CASTELO CONSTRUÇOES E ADM DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.894.402/0001-87
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF S/ EMPRESTIMOS		R\$ (4.718,14)	R\$ (19.167,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (20.521,46)	R\$ (85.170,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.122.992,50	R\$ 447.834,73
RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS		R\$ 390.969,30	R\$ 528.137,36
CORREÇÃO SELIC S/ RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 111.526,36
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS - ATIV. RURAL		R\$ 732.023,20	R\$ 0,00
(-) SUPERVENIÊNCIA PASSIVA - ATIV. RURAL		R\$ (0,00)	R\$ (191.828,99)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSL		R\$ 659.775,50	R\$ 1.551.576,07
(-) (-)PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ (311.296,13)	R\$ (465.464,49)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (117.142,29)	R\$ (171.630,41)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (194.153,84)	R\$ (293.834,08)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 348.479,37	R\$ 1.086.111,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 348.479,37	R\$ 1.086.111,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.AB.1F.20.E2.75.F3.A1.32.50.AE.4F.F5.AD.65.AD.EE.7C.AA.4A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CASTELO CONSTRUCOES E ADM DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 00.894.402/0001-87	Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA (R\$)	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		5.749.823,60
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.086.111,58
TOTAL		6.835.935,18
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)153.610,00
TOTAL		(-)153.610,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		6.682.325,18
Notas		



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/11/2024 10:55:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**

Proposta: **4934464**

Controle Interno (Código Controle): **947446680**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**

DADOS DO SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-153 - KM 3,5 CONJUNTO CAICARA - CEP: 74.775-013 - GOIANIA - GO

DADOS DO TOMADOR: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 00.894.402/0001-87 AV MIGUEL JOAO 670, VL JUSSARA - CEP: 75.123-015 - ANAPOLIS - GO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202238-6 **NOVO CENTRO OESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
N° de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 38.751,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.751,80	29/11/2024	27/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 38.751,80	29/11/2024	27/02/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 165,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 165,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/12/2024	23469994	R\$ 165,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 58/2024 – GOINFRA, Processo N.º 202400005029486, Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no Estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **03-0775-0333267**
Proposta: **4934464**
Controle Interno (Código Controle): **947446680**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000307750333267**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_04112024_101448_762**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-0829c8b0-b44d-43a0-bfc8-b9849d41a957**

Esta Certidão foi emitida em 04/11/2024, às 10:08, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bc143d5c-1887-46f9-8c07-782b8e3e5c9c**

Esta Certidão foi emitida em 04/11/2024, às 10:08, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.894.402/0001-87
Nome:	CASTELO CONST ADM DE OBRAS LTDA
Conta de débito:	02289 1292 000577266944-0

Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000166 16180.701019 3 992900000016500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	33
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CASTELO CONSTRUcoes E ADMINISTRACAO DE O
CPF/CNPJ:	00.894.402/0001-87
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CASTELO CONST ADM DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ:	00.894.402/0001-87

Data do Vencimento:	13/12/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	29/11/2024
Valor Nominal do Boleto:	165,00
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	165,00
Valor Pago (R\$):	165,00
Identificação do Pagamento:	LICITACAO GOINFRA

Data/hora da operação:	29/11/2024 11:27:19
------------------------	---------------------

Código da operação:	38974118959
Chave de segurança:	ZPM3EUUQWGN7P57T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO LEMES DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-008940/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.160.671-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 01/07/2024 as 15:22:58.

Válido até: 29/09/2024.

Código de Controle: 271638.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **471863/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

Fantasia: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

CNPJ: 00.894.402/0001-87

Registro: 1633/RF

Registro no Crea-GO: 16/08/1984

ENDEREÇO

Avenida Miguel Joao N.º: 670

CEP: 75123015

Cidade: Anápolis

Bairro: Vila Jussara

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL: CONSTRUCAO DE OBRAS DE IN-FRA-ESTRUTURA RODOVIAS E FERROVIAS, A PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIASE OUTRAS VIAS NAO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE AEROPORTOS,VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS. SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBA-NAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL; ATIVIDADES DE EXPLORACAO AGRICOLA EPECUARIA E INCORPORACAO E VENDA DE IMOVEIS CONSTRUIDOS OU ADQUIRIDOS PARA REVENDA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 02/07/1998

RNP: 1600985122

ART. 7º, COMBINADO COM O 25 e DA RES. 218/73 DO CONFEA.

FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Transporte Terrestre - Urbano

Data de Admissão: 10/07/2012

RNP: 1010982982

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73., Artigos 3º e 4º da Resolução 313/1986 e do CONFEA.

FERNANDO BONIFACIO DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 21/02/2019

RNP: 1012035972

ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

REGINALDO ELIAS ANTUNES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 11/02/2021

RNP: 1011729172

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ODILON PORTES DE SOUZA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 23/07/2021

RNP: 1020171170

ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933 e COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/06/2024 18:26:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7a3f0d24**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211251/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1600985122

CPF: ***.886.64*.-**

Número da Carteira: 1627/D-PB

Crea de Origem: PB

Data de Registro no CONFEA: 08/08/1978

Data de Registro no Crea-GO: 22/11/1978

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/08/1978

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/06/2024 18:23:47.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6e38c94d**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144947/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO BONIFACIO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1012035972

CPF: ***.138.80*.-**

Número da Carteira: 24290/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 15/05/2013

Data de Registro no Crea-GO: 15/05/2013

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 15/05/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/07/2024 17:12:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d96066db**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{01/07/2024
17:12:06}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **603440/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM TRANSPORTE TERRESTRE - URBANO

RNP: 1010982982

CPF: ***.717.97*.*

Número da Carteira: 20421/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/07/2012

Data de Registro no Crea-GO: 03/07/2012

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 13/02/2014

Situação: Provisório

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73.

TECNÓLOGO EM TRANSPORTE TERRESTRE - URBANO

Data de Inclusão: 03/07/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigos 3º e 4º da Resolução 313/1986, do CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/06/2024 18:28:07.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7e7a131c**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000588

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: **1600985122** Registro: **1627/D-PB**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00000508201116204510**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/07/2011** .. Baixada em: **01/08/2012**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **1633.. - CASTELO CONSTRUcoes E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.105.626/0001-25**

PRAÇA ANTÔNIO DUTRA

Bairro: **SETOR**

Nº01.....

Número:

CENTRAL.....

CEP: **75460-000**

Quadra:

Lote:

Complemento:

Cidade: **NERÓPOLIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....) **74623160**....

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **1.214.180,76**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS**

Número:

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **75460-000**.....

Quadra:

Lote:

Complemento:

Cidade: **NEROPOLIS**.....-GO

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0**....., **0**.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.105.626/0001-25**

E-Mail:

Fone: (.....) **74623160**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 51.944,37 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 11.943,20 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO-FIO - CONTRATO + TERMOS ADITIVOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS GO , Motivo(s) Diligência: Preenchimento incorreto, Outros motivos/Observações: art de termo aditivo tem que ser anotada separadamente (e-mail enviado dia 25/07/2011),

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2010 até 31/07/2011.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 45645 a 45645, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000588

Data: 17/03/2017 Hora: 10:16:00

Código de Controle: OBAFZKA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
212973/2012

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



212973/2012



ADM.: 2009/2012

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO

Fls.: 01/01

ATESTADO

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, atestamos que a firma CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., tendo como Responsável Técnico.

Engº Álvaro Otávio Dantas Maia

CREA 1627/D-PB

Executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, os serviços de:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO.

E que o contrato foi executado em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas satisfatoriamente todas as exigências dos projetos e especificações.

A obra tem as seguintes características:

a) Número do contrato/Processo.....	188/2010
b) Assinatura do contrato.....	24/06/2010
c) Prazo contratual.....	01/10/2010 A 30/08/2011
d) Período de Execução.....	01/10/2010 A 31/07/2011
e) Valor Contratual.....	R\$ 1.214.180,76
f) Valor dos serviços executados.....	R\$ 1.214.180,76

Discriminação dos serviços executados:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1. TERRAPLENAGEM			
1.1	Limpeza - Pavimentação Urbana.....	56.437,00	m²
1.2	Carga de entulhos - pav. Urbana.....	11.287,40	m³
1.3	Transporte de Entulho 1ª cat. - pav. Urbana.....	67.734,40	m³ x km
1.4	Escav. carga de mat 1ª cat. Pav. Urbana.....	1.287,00	m³
1.5	Transporte de material 1ª cat. - pav. Urbana.....	7.722,00	m³ x km
1.6	Compactação à 100% P.N.....	990,00	m³
2. PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Escavação e carga de material 1ª categoria- pav urbana.....	11.287,40	m³
2.2	Transporte de material 1ª categoria - pav urbana.....	67.724,40	m³ x km
2.3	Acabamento e recomposição de empréstimos.....	14.814,71	m²
2.4	Regularização e compactação do sub-leito.....	56.437,00	m²
2.5	Escavação e carga de mat. de jazida	9.876,47	m³
2.6	Transporte de material de jazida DT=15,00km (4.753,39 m³).....	71.300,85	m³ x km
2.7	Transporte de material de jazida DT=30,00km (5.123,08 m³).....	153.692,40	m³ x km
2.8	Estabilização granulométrica com mistura (solo cimento 3%).....	7.901,18	m³
2.9	Imprimação.....	53.336,67	m²
2.10	Tratamento superficial duplo(TSD).....	51.944,37	m²
2.11	Capa selante com pó de pedra.....	51.944,36	m²
2.12	Transporte comercial de agregados.....	33.735,44	m³ x km
3. FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO			
3.1	Fornecimento CM-30.....	62,33	t
3.2	Fornecimento de emulsão RR-2C.....	181,81	t
4. DRENAGEM SUPERFICIAL			
2.1.1	Meio - Fio com sargeta Vc=0,040m³/m com maquinas.....	5.888,07	m
2.1.2	Meio - Fio sem sargeta Vc=0,024m³/m com maquinas.....	6.055,12	m



Gabinete do Prefeito, em Nerópolis, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

Gil Tavares

PREFEITO MUNICIPAL

DANILLO DE MOURA VAÇONCELOS
CREA: 16815/D-GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000305

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: **1600985122** Registro: **1627/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200053895**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/03/2020** .. Baixada em: **25/01/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 1633**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Avenida Brasil

Central.....

Número: 200....

Bairro: CENTRO.....

CEP: 75075-210

Quadra: S/N.....

Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: Anapolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)39022000....

Contrato: 017/2020..

Celebrado em: 03/02/2020

Valor R\$: 4.650.275,51...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Estrada DIVERSAS VIAS.....

Número: S/N....

Bairro: Residencial Ana Caroline.....

CEP: 75053-833.....

Quadra: S/N.....

Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: Anapolis.....-GO

Data de Início: 01/04/2020

Previsão término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -16.2722417,-48.9824987

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail:

Fone: (62....) 39022000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 24.090,34 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 2.397,50 METROS;**

Observações

Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares no Residencial Ana Caroline

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/04/2020 até 11/08/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24002781 a 24002783, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000305

Data: 26/01/2024 Hora: 13:51:00

Código de Controle: ZMCTGOQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
4356/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Atestamos para os devidos fins, conforme as informações prestadas pelo engenheiro fiscal da prefeitura de ANAPOLIS-GO, CNPJ 01.067.479/0001-46 no endereço Avenida Brasil nº 200 setor central CEP 75020-000 ANAPOLIS-GO. **EDUARDO MARTINS ABRÃO FILHO - CREA 21261/D-GO** que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CNPJ 00.984.402/0001-87 com sede na rua Avenida Miguel Joao, 670 Bairro: VI Jussara CEP: 75123-015 Município: Anápolis Estado: Goiás, através dos Engenheiros **ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA CREA: 1627/D-PB, FÚLVIO DO NASCIMENTO E SILVA CREA: 20421/D-GO, ODILON PORTES DE SOUZA JÚNIOR**, executou para esta Secretaria as obras de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO BAIRRO ANA CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - LOTE 04, nesta Cidade de Anápolis-GO, e que os serviços abaixo listados foram executados satisfatoriamente, atendendo as exigências da obra e as normas da ABNT.

A obra possui as seguintes características:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES NO BAIRRO ANA CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - LOTE 04

N.º do Contrato :

Assinatura do Contrato:

Recebimento da Ordem de Serviço:

Prazo de Execução:

Período de Execução dos Serviços:

Valor do Contrato:

017/2020
03/02/2020
23/04/2020
180 Dias
23/04/2020 ate 11/08/2023
R\$ 4.650.275,51

ATESTADO TÉCNICO Nº 003/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
I PAVIMENTAÇÃO URBANA			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3UN)	M²	7,500
78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	21.807,110
13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN.	150,000
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	M²	15,000
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	M²	60,000
2.0 ADMINISTRAÇÃO			
74021/003	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M²	27.129,490
74021/006	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M²	4.981,030
74021/008	ENSAIOS DE BASE DE SOLO CIMENTO	M²	4.981,030
74022/035	ENSAO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN.	138,190
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	433,620
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	433,620
3.0 PAVIMENTAÇÃO URBANA			
73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	27.129,490
40005	CARGA DE ENTULHOS	M³	3.391,190
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M³ x KM	29.842,440
74151/1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	11.430,130
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M³.KM	77.890,260
72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	27.705,170
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M²	13.381,400
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M³	6.307,930
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA (CASCALHO)	M³ x KM	183.718,470
74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M³	2.676,280
96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M³	1.442,040
96389	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M³	4.865,900
96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M²	17.379,075
72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	18.653,685
95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³ x KM	17.199,100
95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M²	534,390
93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. (RR-2C - IMPRIMAÇÃO)	T x KM	1.664,221
93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. (RR-2C - PINTURA DE LIGACÃO)	T x KM	707,970

Autenticidade nº: 24002781
CAP nº: 1020240000305 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



[Handwritten signature]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
AGETOP/40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	557,080
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2003939	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC (COM SARJETA)	M	4.223,100
2003947	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC (SEM SARJETA)	M	2.487,060
5.0	CALÇAMENTO DE PASSEIOS		
73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	9.669,220
94100	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M²	9.669,220
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	966,920
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	M³	931,750
II	DRENAGEM		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1,140
78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	7.198,400
73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M²	15,000
74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	60,000
2.0	PAVIMENTAÇÃO URBANA		
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M²	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - DT 23,3 KM	M³ x KM	0,000
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA - DT 22,3 KM	T x KM	11.357,378
40337	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - SUB-BASE - 20 CM DE ESPESSURA	M³	0,000
40337	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - BASE - 20 CM DE ESPESSURA	M³	0,000
	FORNECIMENTO DE CM-30	T	0,910
40380	IMPRIMAÇÃO	M²	910,000
	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	0,380
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	910,000
	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	25,465
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	M³	212,206
3.0	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM URBANA		
45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M³	16.878,500
45430	REATERRO APOIADO DE VALAS	M³	1.502,870
45445	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	M	402,000
45450	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	M	767,450
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	M	414,700
45465	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC)	M	403,110
6817857	CORPO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	115,000
45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	UN	15,000
45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	13,270
45500	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA (AC/BC)	UN	8,000
45505	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M (AC)	M	4,670
45520	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,50 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA (AC/BC)	UN	9,000
45525	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,50 M (AC)	M	31,100
45530	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	M	34,750
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M³	12.239,226
45535	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30 M (AC/BC)	UND	150,000
40098	TRANSPORTE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>10,0KM	M³ x KM	27.853,410
705243	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M (DISSIPADOR DE ENERGIA)	UND	0,000
45885	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	M²	62.510
45580	LASTRO DE BRITA (GAP) (BC)	M3	15,790
4.0	LANÇAMENTOS		
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	307,500
40005	CARGA DE ENTULHOS	M³	46,130
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTAD, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE> M3XKM) AF 12/2016	M³ x KM	415,130
SICRO/3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	128,000
45410	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M³	738,000
SICRO/3205864	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,5 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	197,250

[Handwritten signature]



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
SICRO/3205876	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIAO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTIMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO AF 12/2015	M²	54,000
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	M²	3,000
AGETOP/45585	LASTRO DE PEDRA MARROADA (GAP)	M²	347,040
SICRO/2003867	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	514,500
5.0 ADMINISTRAÇÃO			
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	475,416
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	475,416
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,060
III SINALIZAÇÃO			
1.0 SINALIZAÇÃO			
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	139,060
1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA - PLACA PARE	M²	4,800
2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA - PLACA DE LOGRADOURO	UND	24,000
3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO (D=2 1/2" E H=3,50M) PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	28,000
271801	LADRILHO HIDRÁULICO NATURAL (SEM LASTRO) - PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, *30 X 30 X 2,5" CM	M²	59,370
3.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA REFLETIVA	M2	
3.11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	

Atestamos, outro assim, que os serviços foram executados diretamente sob exclusiva responsabilidade da CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE OBRAS, CNPJ obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização.

As discriminações dos serviços bem como os quantitativos apresentados no quadro acima, foram elaborados e informado pelo Fiscal do Contrato.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados e a contento das normas exigidas.

Anápolis, 27 de Dezembro de 2023

Engº Eduardo Martins Abrão Filho
Engº Fiscal

Engº Albenzio Antonio Vento Filho
Diretor de Obras de Infraestrutura

Engº Wederson Cristiano da Silva Lopes
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000339

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: **1600985122** Registro: **1627/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240002200**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/01/2024** .. Baixada em: **26/01/2024**
Forma de registro: **Substituição à 1020160106148**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 1633**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU.**

CPF/CNPJ: **24.859.332/0001-94**

Avenida EMA Número: S/N....

Bairro: CENTRO.....

CEP: 75828-000

Quadra: 51..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: CHAPADÃO DO CEU.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)36341228....

Contrato: 082/2016..

Celebrado em: 31/05/2016

Valor R\$: 300.152,02.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida NETUNO.....

Número: S/N....

Bairro: CENTRO.....

CEP: 75828-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: CHAPADÃO DO CEU.....-GO

Data de Início: 01/07/2016

Previsão término: 01/01/2017

Coordenadas Geográficas: -18.391228,-52.672186

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU.**

CPF/CNPJ: **24.859.332/0001-94**

E-Mail:

Fone: (64....) 36341228..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 42.290,59 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 31,72 METROS CUBICOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NA AVENIDA NETUNO, AVENIDA NETUNO, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 31/08/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24003600 a 24003601, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000339

Data: 29/01/2024 Hora: 09:29:00

Código de Controle: GGNWMSK



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74435/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Atestado de Capacidade Técnica

Para fins de direito, atestamos que a firma **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, com sede à Avenida Miguel João nº670 – Vila Jussara em Anápolis Goiás, nas pessoas dos seus responsáveis técnicos engenheiros civis **ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA CREA-1627/D-PB, FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA CREA-20421/D-GO, VINICIUS MARQUES MOREIRA ROSA CREA-25075/D-GO**. Executou para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, os serviços de Recapeamento com Microrrevestimento na Avenida Netuno, No Município de Chapadão do Céu.

Valor Contrato: R\$300.152,02
Valor Recebido: R\$298.501,09
Prazo Contratual: 6 (Seis) Meses
Período De Execução: 01/07/2016 a 31/08/2016
Endereço: Avenida Netuno, Município De Chapadão Do Céu - GO

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO URBANA		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	M2	1057,26
1.2	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.) P/ AGULHAMENTO OU TAPA-BURACO	M3	31,72
1.3	MICROREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC) - 2 CAMADAS	M2	42.290,59
1.4	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	0,42
1.5	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	T	4,44
1.6	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	T	59,21
1.7	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV.URB.)	M3XK M	773,9
1.8	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	TXKM	15,22
1.9	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	TXKM	128,14
1.10	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3XK M	30.182,22
1.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TXKM	3.197,17
1.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	64,07

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO
Av. Ema - Qd. 51 - S/Nº - Centro - CEP 75.828-000 - Fone: (64) 3634-1228
CNPJ: 24.859.332/0001-94



**Secretaria Municipal de Transporte e
Ação Urbana**



Gabinete da Engenharia da Secretaria Municipal de Transporte e
Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu.



PEDRO PAULO PIRES GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 14681/D-GO

Autenticidade n°: 24003601
CAP n°: 1020240000339 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000780

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: **1600985122** Registro: **1627/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210197777**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/09/2021** .. Baixada em: **05/03/2024**
Forma de registro: **Substituição à 1020180040811**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 1633**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74000-000

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 093/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 27/02/2018

Valor R\$: 20.988.454,53..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76520-000.....

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: NOVA CRIXÁS.....-GO

Data de Início: 27/02/2018

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -13.747004,-50.637484

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 32,60 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,60 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 69,00 METROS;**

Observações

CONTRATOS E TERMO ADITIVO 295/2018 E TERMO ADITIVO 333/2018 REFERENTE AOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DA 1ª E 2ª READEQUAÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/TO (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 27/02/2018 até 18/08/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24006945 a 24006952, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

□

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000780

Data: 05/03/2024 Hora: 13:07:00

Código de Controle: HELUPSQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
10950/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

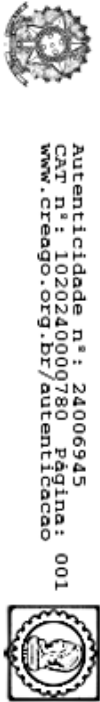
GOIANIA, 16 de fevereiro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036015604 e pelo qual o interessado CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 00.894.402/0001-87 executou para esta Agência, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-239, Trecho: entre GO-164/Divisa GO/MT (Bandeirantes). Teve como responsável técnico pela obra em nível de coordenação Engº Alvaro Otávio Dantas Maia CREA Nº 1627/D-PB - RNP Nº 1600985122, Engº Reginaldo Elias Antunes CREA Nº 21733/D-GO - RNP Nº 1011729172 e Engº Odilon Portes de Sousa Junior CREA Nº 102017117/D-GO - RNP Nº 1020171170.

Contrato : 093/2017-PR-NEJUR
Rodovia : GO-239
Trecho : ENTRE GO-164 / DIVISA GO/MT - TER/PAV
Período de Execução : 27/02/2018 a 18/08/2023
Medição : 1 a 35

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO239	ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MG (BANDEIRANTES)	32,600 Km
2	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/ MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	26,000 m
3	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	18,000 m
4	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	25,000 m





Obra: 1 - CONCLUSÃO DA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA GO-239 - ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MG (BANDEIRANTES)

Autenticidade nº: 24006946
 CAP nº: 1020240000780 Página: 002
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	493.900,200
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	10.306,800
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	5.667,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	6.800,640
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	101.308,400
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6.466,000
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	87.257,760
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	89.354,080
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	10.294,520
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	8.347,810
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	10.894,160
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	26.880,430
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	29.299,000
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	42.541,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	16.000,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	3.315,000
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6.625,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	3.120,000
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS(PEDRA)	m3km	17.436,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	75.458,040
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	135.194,340

40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	167.760,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	3.120,000
5503041(SICRO)	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	31.862,900
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	24.800,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	24.800,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	339.696,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	61.004,033
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	192.149,480
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	51.426,800
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	50.093,343
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	201.679,523
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA - BASE	m3	46.245,666
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	273.560,560
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	273.560,560
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	232.693,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	9.861,541
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	27.541,480
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.572.557,890
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	964.322,752
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	23.679,479
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	314,590
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	T	725,960
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	325,774
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DMT=450,60 KM)	t	1.262,864
GLOSA	GLOSA - INDENIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CASCALHO	m3	-112.427,763
6	Drenagem		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	2.240,000
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	6,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	853,500
41317	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	1.185,600
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.540,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	14.837,590
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	800,750
41297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA02	m	0,000
41287	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC02	m	0,000



Autenticidade nº: 24006947
 CAP nº: 1020240000780 Página: 003
 www.crea.org.br/autenticacao



41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	0,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	100,000
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.680,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.458.103,870
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	4.680,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	17.242,000
41295	CORTA-RIO	m3	7.092,000
GLOSA	GLOSA REFERENTE A MFC03 (EXTRUSORA)	m	-1.540,000
GLOSA	GLOSA REFERENTE A MFC05 (EXTRUSORA)	m	-14.837,590
7	Obras complementares		
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	8.800,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	288,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	0,000
40885	FLORESTAMENTO	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	177.886,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	177.886,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	19.800,000
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	19.800,000
44400	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO 15MPa - ESP = 5cm (AC/BC)	m2	0,000
10	Obras de arte correntes		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	41,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41831A	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	56,000
41876A	BOCA DE BDTC D=1,50M (AC/BC)	un	4,000
41841A	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	33,000
41861A	BOCA DE BTTC D=1,50M (AC/BC)	un	2,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	804,800
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.296,920
73	Sinalização		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.665,260
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	486,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.925,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	191,070
99	Mobilização e desmobilização		
42320	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	un	1,000
133	Instalação de Canteiro		



Autenticidade nº: 24006948
 CAP nº: 1020240000780 Página: 004
 www.creago.org.br/autenticacao



42220	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	un	1,000
187	Administração		
42120	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	un	0,944
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO APÓS OS TERMOS ADITIVOS 204/2021-GOINFRA (000026062405) E 052/2022-GOINFRA (000028510334).	R\$	513.934,030
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 266/2022-GOINFRA (SEI 000032065886).	R\$	968.422,350
1182.3	Reequilíbrio econômico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 e cálculo encaminhado pelo gestor de contrato no SEI 000034187683	R\$	0,000
1182.4	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 414/2022-GOINFRA (SEI 000035001524).	R\$	467.682,330
1182.5	Reequilíbrio econômico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 e cálculo encaminhado pelo gestor de contrato no SEI 000035641237	R\$	0,000
1182.6	Reequilíbrio econômico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 - SEI 000037887259 (OUT-2022)	R\$	0,000
1182.7	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO – MATERIAL BETUMINOSO (NOV/22.) - 75% CONFORME A LEI Nº 21.397, DE 13 DE MAIO	R\$	0,000
1182.8	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro e reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos- (T.A. 330/2023-GOINFRA - SEI 52175158).	R\$	-1.037.336,190
1182.9	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (serviços e insumos) - T.A. 330/2023-GOINFRA (SEI 52175158).	R\$	0,000
1182.10	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (30°,31°,32°,33° e 34° medições) - T.A. 330/2023-GOINFRA (SEI 52175158).	R\$	0,000



Autenticidade nº: 24006949
 CAP nº: 1020240000780 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra: 2 - BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 1662+0,00 RAMAL 02 - CÓRREGO DO HERMENEGILDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	Escavação		
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	393,120
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	216,900
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	21,690
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	599,600
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	8.541,230

103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	142,870
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	156,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.907,650
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	46.825,510

Obra: 3 - BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2075 + 0,00 RAMAL 2 - Córrego do Matão

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	Escavação		
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	440,640
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	230,200
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	23,020
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	646,600
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	8.504,480
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	130,690
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	108,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.096,160
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	41.341,090

Obra: 4 - BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2352 + 5,0 M - RIBEIRÃO DA CHAPADA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
52	Infra - Estrutura		
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	803,000
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	10.165,030
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	189,680
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	150,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	6.324,500
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	57.459,970
61	Serviços Complementares		



102970	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	63,230
--------	------------------------------	----	--------



Autenticidade nº: 24006951
CAP nº: 102024000780 Página: 007
www.crea.go.br/autenticacao



Os serviços objeto do contrato nº 093/2017-PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 9152/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 54770398) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 170/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 56758191).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA

ENGENHEIRO FISCAL

Engº Civil - CREA - GO - 1014894077/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA**, Engenheiro (a) Civil, em 23/02/2024, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 01/03/2024, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56816594** e o código CRC **3EAD6CBF**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036015604



SEI 56816594



Autenticidade nº: 24006952
CAP nº: 1020240000780 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.233/2012 – CAT.

PROTOCOLO N.º..... 211181/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).... EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, GALERIAS DE
ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO JARDIM ITAIPU –
GOIÂNIA – GOIÁS.

➤ PERÍODO: 20/07/2005 A 30/11/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... DIVERSAS VIAS URBANAS, JARDIM ITAIPU – GOIÂNIA – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO..... AMOB – AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EMPRESA CONTRATADA..... CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

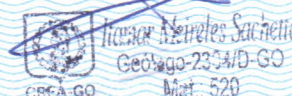
RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA - 1627/D-PB
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 18 DE JULHO DE 2.012.

VISTO:



21/10/2012

Prefeitura

Goiânia

O trabalho que você vê

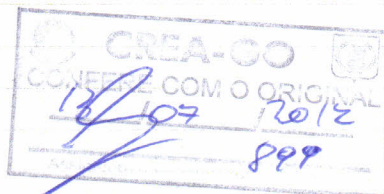
CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.233/2012 - EAT
 Expedida, Em 18/07/2012
 Ass. [Assinatura] Fls. 01/03

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

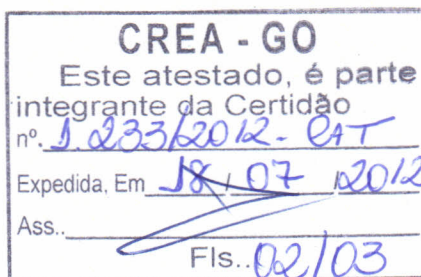
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, conforme as informações prestadas pelo engenheiro fiscal **MARCOS ANTÔNIO BORGES P. REIS**, e a documentação constante do Processo nº 4.737.719-6 de 26.01.2012, que a empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, CNPJ(MF) sob o nº 00.894.402/0001-87, com sede na Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara, Anápolis-GO, executou para a **AMOB – AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme o Contrato nº 024/2005 (LOTE 11) e seus respectivos Termos Aditivos, os serviços de terraplanagem, galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica, no Jardim Itaipu, nesta capital, no período de 20.07.2005 a 30.11.2010, de acordo com os quantitativos abaixo relacionados:

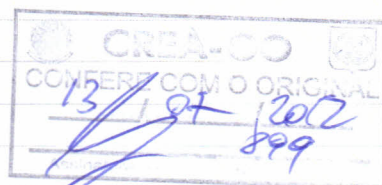
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE.
I	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza	m ²	108.923,49
1.2	Serv. topográficos p/ pav., incl. Locação, nota de serv., acomp. e greide	m ²	209.692,66
1.3	Escavação e carga em solo de 1ª categoria, base em cascalho	m ³	33.568,10
1.4	Transporte de brita, areia e solo de rebaixamento	m ³	41.960,13
1.5	Espalhamento e compactação de aterro 100% p.n.	m ³	11.221,19
	Espalhamento e compactação de aterro 95% p.n.	m ³	13.100,70
	Escavação e carga de mat. de 1ª categoria caixa de empréstimo	m ³	17.110,43
	Transporte de material de caixa de empréstimo (emp. 30%)	m ³	22.243,56
II	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	161.821,42
2.2	Escav. e carga de mat. de jazida 1ª cat. (vol. medido na pista compactada)	m ³	28.458,26
2.3	Estabiliz. granulom. de solos s/ mistura (vol. medido pista compactada)	m ³	27.162,26
2.4	Estabiliz. granulom. de base de solo c/ pó de pedra e cal (45%, 1% em peso)	m ³	
2.5	Aquisição de material de jazida	m ³	28.458,26
2.6	Transporte local de material de jazida (0,58x dt + 1,62) dt=10km	m ³	18.322,27
	Transporte local de material de jazida (0,58x dt + 1,62) dt=20km	m ³	
2.7	Transporte local de material de jazida (0,58x dt + 1,62) dt=25km	m ³	19.947,69
2.8	Imprimação - exceto fornecimento de material betuminoso	m ²	146.603,68
2.9	Pintura de ligação - exceto o fornecimento do material betuminoso	m ²	144.602,56
2.10	C.B.U.Q. - confecção - exceto o fornecimento do material betuminoso	t	10.411,38
2.11	C.B.U.Q. - espalhamento e compactação	t	10.411,38
2.12	Transporte local de C.B.U.Q. (0,35x dt + 2,91) dt=25km	t	10.411,38
2.13	Aquisição de cal	m ³	
2.14	Transporte de cal	m ³	
2.15	Fornecimento de pó de brita	m ³	
2.16	Transportes de britas e derivados	m ³	

**AMOB – Agência Municipal de Obras**

Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena – CEP: 74.555-330 – Goiânia – Goiás – Fone: (62) 3524-8300– Fax: (62) 3524-8311
 e-mail: presidencia@amob.goiania.go.gov.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE.
2.17	Fornecimento de CM-30 (imprimação), incl. Transporte comercial	t	54,32
2.18	Fornecimento de RR-1C (pintura de ligação), incl. Transporte comercial	t	8,93
2.19	Fornecimento de CAP-20 (CBUQ), incl. Transporte comercial	t	126,33
III GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			
3.1	Escavação manual de valas até 2,00m	m³	2.909,58
3.2	Escavação manual de valas de 2,00 a 4,00m	m³	
3.3	Escavação mecânica em terra	m³	18.293,59
3.4	Escavação mecânica em cascalho	m³	7.902,76
3.5	Escavação mecânica em rocha decomposta ou matação	m³	7.426,87
3.6	Escavação mecânica em solo mole	m³	5.094,06
3.7	Reaterro apiloado de valas	m³	3.517,65
3.8	Reaterro de valas com compactador vibratório tipo placa (7hp)	m³	31.659,05
3.9	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 40$ cm	m	19,00
3.10	Transporte de tubos, $\varnothing = 40$ cm	t	3,60
3.11	Assentamento de tubos, $\varnothing = 40$ cm	m	1.321,00
3.12	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 60$ cm	m	133,00
3.13	Transporte de tubos, $\varnothing = 60$ cm	t	45,23
3.14	Assentamento de tubos, $\varnothing = 60$ cm	m	2.767,26
3.15	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 80$ cm	m	
3.16	Transporte de tubos, $\varnothing = 80$ cm	t	4,06
3.17	Assentamento de tubos, $\varnothing = 80$ cm	m	1.889,56
3.18	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 100$ cm	m	
3.19	Transporte de tubos, $\varnothing = 100$ cm	t	
3.20	Assentamento de tubos, $\varnothing = 100$ cm	m	1.454,38
3.21	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 120$ cm	m	
3.22	Transporte de tubos, $\varnothing = 120$ cm	t	
3.23	Assentamento de tubos, $\varnothing = 120$ cm	m	431,65
3.24	Fornecimento de tubos, $\varnothing = 150$ cm	m	
3.25	Transporte de tubos, $\varnothing = 150$ cm	t	
3.26	Assentamento de tubos, $\varnothing = 150$ cm	m	180,00
3.27	Poço de visita para rede $\varnothing = 60$ cm, parte fixa com 1,00m de altura	un.	45,00
3.28	Acréscimo na altura do poço de visita para rede $\varnothing = 60$ cm	m	18,39
3.29	Poço de visita para rede $\varnothing = 80$ cm, parte fixa com 1,00m de altura	un.	27,00
3.30	Acréscimo na altura do poço de visita para rede $\varnothing = 80$ cm	m	16,02
3.31	Poço de visita para rede $\varnothing = 100$ cm, parte fixa com 1,00m de altura	un.	25,00
3.32	Acréscimo na altura do poço de visita para rede $\varnothing = 100$ cm	m	19,88
3.33	Poço de visita para rede $\varnothing = 120$ cm, parte fixa com 1,00m de altura	un.	13,00

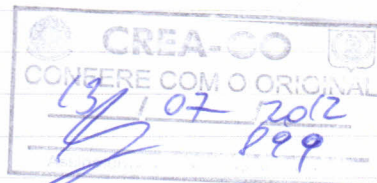


AMOB - Agência Municipal de Obras

Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena - CEP: 74.555-330 - Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3524-8300 - Fax: (62) 3524-8311
e-mail: presidencia@amob.goiania.go.gov.br

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.233/2012-EAT
Expedida, Em 18 / 07 / 2012
Ass. _____
Fls. 03/03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE.
3.34	Acréscimo na altura do poço de visita para rede $\varnothing = 120$ cm	m	42,25
3.35	Poço de visita para rede $\varnothing = 150$ cm, parte fixa com 1,00m de altura	un.	10,00
3.36	Acréscimo na altura do poço de visita para rede $\varnothing = 150$ cm	m	41,30
3.37	Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel	m	124,00
3.38	Boca de lobo (altura média 1,30m)	un.	926,00
3.39	Gabião	m³	
3.40	Dreno de tubo de concreto $\varnothing = 20$ cm (0,50x0,50m)	m	
3.41	Dreno profundo de tubo de concreto $\varnothing = 20$ cm (1,00x0,75m)	m	787,21
3.42	Meio-fio sem sarjeta, moldado no local, inclusive escoramento	m	62.999,23
3.43	Meio-fio com sarjeta, moldado no local, inclusive escavação e escoramento	m	15.234,50
3.44	Serv. topográficos, incl. Locação, nota de serv., acomp. E cadastro p/ GAP	m	6.670,40
3.45	Lastro de brita	m³	828,27
3.46	Lastro de pedra marroada	m³	1.094,96
3.50	Escoramento descontínuo em valas espaçado de 1,8m no comp. Da vala	m²	4.308,34
IV	BUEIRO ARMCO		
4.1	Corpo do bueiro		
4.1.1	Montagem do corpo do bueiro	m	33,24
4.2	Laje de proteção do fundo		
4.2.1	Concreto 20mpa	m³	34,71
4.2.2	Armação	kg	2.744,40
4.3	Pedra argamassada	m³	300,48



Atestamos, ainda, que os serviços foram executados a contento, e tiveram como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ÁLVARO OTÁVIO DANTAS MAIA, CREA-PB 1627/D.

Goiânia, 27 de março de 2012.

Engº **MARCO ANTÔNIO BORGES P. REIS**
Fiscal da Obra
CREA-GO nº 10377/D

Engº **LEANDRO WASFI HELOU**
Diretor de Infraestrutura Viária

Engº **UBIRAJARA ALVES ABBUD**
Presidente